ANNO XLVII. NUMERO 135 — QUINTA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1871

Actos:

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 731, de 5 do corrente, resolve conceder ao major Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão a exoneração que pedio, do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia e termo de Nazareth.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio, n. 731, de 5 do corrente, resolve nomear o alferes de policia, Severiano Vieira da Paz, subdelegado do 1º districto da freguezia e termo de Nazareth.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio, n. 571, de 29 de abril ultimo, resolve nomear para os lugares vagos de 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Cursuipe, 2º do termo d'Agua-Preta, os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: João da Cunha de Siqueira Andrade, Joaquim do Nascimento Cavalcante d'Albuquerque, tenente Manoel de Bastos Mello, Sergio Affonso de Mello, alferes José Francisco de Barros Lessa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade beneficente—Desesete de Janeiro—, resolve, de conformidade com o § 5º do art. 29 do decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, nomear o desembargador Francisco Domingues da Silva para occupar o cargo de presidente da mesma sociedade.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 5º do regulamento de 29 de abril de 1854, e a vista da informação do inspector da thesouraria provincial de 5 corrente, approvar o plano para extracção de loterias apresentado pelo respectivo thesoureiro em officio de 23 de maio findo.

— O vice-presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 3 do corrente, n. 349, resolve de conformidade com o decreto, nº 2884, de 1º de fevereiro de 1862, e da ordem do thesouro nacional, n. 431, de 13 de setembro do mesmo anno, autorisar sob a responsabilidade da presidencia um credito supplementar na importancia de 60:000$000 rs. para a continuação dos pagamentos das despezas da verba—estações de arrecadação—do ministerio da fazenda no actual exercicio, visto achar-se quasi extincto o credito votado a essa verba, como se vê da demonstração annexa ao citado officio.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas para que sejam prestadas hoje ás 4 horas da tarde as honras funebres devidas ao major reformado de 2ª linha, Manoel Joaquim Gomes, cujo cadaver se acha depositado na igreja do convento de S. Francisco.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda inteirando-o de haver abonado as faltas que deu o juiz de direito da comarca de Olinda, bacharel Quintino José de Miranda, nos dias 28 de abril, 2 e 5 de maio deste anno.

— Ao mesmo communicando haver o bacharel Antonio Domingues Pinto Junior reassumido, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho.

— Ao mesmo declarando para os fins convenientes, que a 1 do corrente foram despedidos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio os cornetas Pedro Paulo Mauricio Wanderley e José Emilio da Paixão, por terem pessima conducta.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao gerente da companhia pernambucana a quantia de 457$600 rs., proveniente de passagens e comedorias abonadas por conta do ministerio da guerra a officiaes e praças na ultima viagem feita pelo vapor *Parahyba* ao presidio de Fernando de Noronha.

Ao mesmo, não só a quantia de 291$200 rs., em que importaram as passagens e comedorias, abonadas ao medico e presos que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, em consequencia da molestia ultimamente apparecida na casa de detenção, mas tambem a de 2:000$ por que foi contratado o vapor que os conduzio.

— Ao inspector da thesouraria provincial autorisando-o a proceder, nos termos de sua informação, com referencia ao parecer da contadoria, acerca do pagamento, que reclama Vicente Ferreira da Silva de partes da gratificação de engajamento por elle vencidas, na qualidade de praça do corpo de policia, que fez parte do exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay.

— Ao mesmo para que mande adiantar os vencimentos do corrente mez de um official e 15 praças, que se acham destacadas em Santo Antão.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo communicando, para os fins convenientes, que o director geral interino da instrucção publica multou em 50$000 rs. o professor publico de instrucção primaria da villa do Brejo, José Procopio Pereira.—Igual, *mutatis mutandis*, acerca do professor publico de instrucção primaria da povoação do Pasmado, Aquilino José de Guimarães Ferreira, multado em 25$000.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A Claudina José da Silva Alves a quantia de 62$900 rs., que se ficou a dever do salario de seu fallecido marido, Joaquim Antonio Alves, na qualidade de servente da secretaria da presidencia.

A Francisco de Paula Mindelo os vencimentos das praças da guarda nacional, destacadas na cidade de Nazareth, a contar de 16 de abril a 31 de maio deste anno.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife recommendando que designe tres officiaes superiores para formarem a junta, que em ultima instancia tem de julgar a 14 do corrente ao meio dia, no palacio da presidencia, ao 2º sargento do extincto corpo de policia, Miguel Archangelo Ferreira Pinto, e o soldado João Evangelista da Silva.—Designou-se o juiz de direito interino da 1ª vara desta capital para fazer parte da mesma junta, a quem se remetteu os competentes conselhos de julgamento.

— Ao Dr. chefe de policia interino autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar remover para o quartel do Hospicio, como pedem os sentenciados José Leandro Lopes de Oliveira e Francisco Antonio de Carvalho.—Officiou-se ao coronel commandante das armas no sentido de serem os sentenciados recebidos naquelle quartel.

— Ao consul de S. M. Britanica nesta provincia declarando que sente não poder satisfazer o seu pedido, quanto a isenção do pagamento da decima, a que está sujeito o hospital inglez, pois que só a assembléa legislativa provincial póde conceder tal dispensa.

— Ao inspector do arsenal de marinha inteirando-o de haver o Exm. Sr. ministro da marinha determinado em aviso de 4 de maio ultimo, que o ex-agente comprador desse arsenal, Gedeão Forjaz de Lacerda, seja addido a esse estabelecimento, e ahi empregado no serviço para o qual se mostrar idoneo, visto não haver na intendencia da Côrte lugar algum, que possa ser por elle occupado.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao capitão do porto declarando que, por parte do coronel commandante das armas, lhe será apresentado o recruta de nome Pio Piérre Brasil Barbalho, afim de ser alistado no serviço da armada, devendo fazê-lo seguir para a corte na primeira opportunidade.—Officiou-se neste sentido ao coronel.

— Ao commandante do corpo de policia autorisando o engajamento dos paisanos José Irinéo de Oliveira Andrade, José da Penha de Souza, João Caetano de Souza Lima, Manoel Theopompo de Barros, Lucas Alves da Silva, Joaquim de Mattos Garcez e Matheus José Fernandes da Silva.

— Ao mesmo reiterando a ordem, que lhe foi expedida em 5 do corrente, para mandar apresentar no tribunal do jury, em quanto funccionar a presente sessão, a força que é costume ir para guardar e conduzir os réos.

— Ao director do arsenal de guerra, recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de ser recebido e concertado nesse arsenal o armamento, que lhe for apresentado de parte do commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.—Communicou-se ao commandante superior.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares para que, entendendo-se com o gerente da companhia da illuminação publica desta capital, providencie para que seja collocada no registro do gaz do quartel do 2º batalhão de infantaria uma caixa de madeira com chave, afim de evitar-se o derramamento do fluido, como se tem dado em consequencia de abrirem os soldados o mesmo registro.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé, chamando a sua attenção para o facto, que participou o Dr. chefe de policia, de ter Claudio de tal, espancado ao padre João Gomes Moreno, sendo o delinquente preso em flagrante; e recommendando que empregue as deligencias legaes para que tenha andamento o processo e seja punido o culpado.

— A' Henrique Bernardes de Oliveira, Eduardo Burle e outros, autorisando-os, em vista do que solicitou a associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a fazer entrega ao presidente daquella associação da quantia que já houverem arrecadado como donativo pecuniario para as obras do lyceu d'artes e officio.

— A commissão medica encarregada de examinar o beriberi na casa de detenção desta cidade.—Não tendo recebido de Vv. Ss. informação alguma sobre a molestia reinante na casa de detenção, além da que me ministraram em officio de 19 de maio ultimo, e á que respondi em data de 21 do mesmo mez, dizendo-lhes terem sido dadas todas as providencias, por Vv. Ss. lembradas, e nem sabendo se Vv. Ss. usaram da faculdade, que lhes dei em officio da mesma data em additamento aquelle de deixarem de incluir na relação dos que deviam seguir para a Ilha de Fernando alguns doentes, afim de sobre elles fazerem os seus estudos e observações, sendo para tal fim removidos para outros lugares; e constando-me agora por officio do Dr. chefe de policia, cobrindo os do administrador da casa de detenção a elle dirigidos em data de 3 e 6 do corrente, terem fallecido tres doentes dos quatro que já estavam accommettidos do mal antes da partida do vapor para Fernando, e um dos tres que foram accommettidos posteriormente a partida do dito vapor; dirijo-me a Vv. Ss., para que me informem a respeito, indicando-me qualquer providencia que julgarem precisa, embora me tranquillise a declaração feita pelo administrador da casa de detenção no citado officio, de que, desde o dia 24 do mez passado, nenhum preso foi atacado da molestia. Approveito a occasião para dizer a Vv. Ss., que parece que em vez de serem as autopsias feitas na casa de detenção, o sejam em outro lugar; deixo, porém, isto ao esclarecido juizo de Vv. Ss., que melhor podem e devem apreciar.

Portarias:

— A camara municipal do Recife, dizendo que para poder resolver acerca da approvação, que solicita, do contrato para a construcção do cemiterio, destinado a inhumação dos cadaveres que não devem ter sepultura ecclesiastica, torna-se necessario que remetta o orçamento dessa obra.—Igual, *mutatis mutandis*, á respeito do contrato para a construcção de 41 pares de catacumbas no cemiterio publico desta capital.

Despachos:

Anna Anjo de Alququerque Mello. — Remettido ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia para attender á supplicante.

Amaro José da Conceição.—Passe.

Antonio José do Carmo.—Indeferido.

Amaro Joaquim de Oliveira e Maria Isabel de Oliveira.—Legitimem-se os supplicantes como herdeiros de Manoel Joaquim Alves de Oliveira, apresentando certidões de baptismo e justificação de serem os unicos herdeiros.

Benjamin Beltrão de Alencar.—Não tem lugar, por não haver falta de officiaes no corpo de policia.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Belmiro Francisco Ribeiro da Silva.—Informe o Sr. commandante das armas.

Claudina Josepha da Silva Alves.—A thesouraria provincial com officio desta data.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Companhia Pernambucana.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Digna de Santa Rosa. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

D. Emilia Constança de Moraes Ferreira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Eloy Travassos Sarinho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.

Francisco Borges Leal.—Como requer.

Francisco Affonso Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignez de Souza Fernandes.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, para informar.

José Fructuoso da Silva.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

João Ferreira de Lacerda.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Jenuino Luiz Nunes.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Ferreira Vianna.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Bezerra de Moura Ramos. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Ferreira Barbosa.—Passe.

Manoel Monteiro de Siqueira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel do Nascimento Pontes Junior. — Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Manoel Lopes Rodrigues de Barros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Ao Sr. engenheiro encarregado das obras geraes, para informar.

Sedronio Lydio de Oliveira Magalhães.—Indeferido á vista das informações.

Vicente Ferreira da Silva.—A thesouraria provincial com officio desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, communicando haver a presidencia mandado satisfazer os pedidos que remetteu, dos commandantes dos fortes de Gaibu e Nazareth e da fortaleza do Buraco.

— Ao director geral interino da instrucção publica, dizendo que a presidencia ficou inteirada de já se ter apresentado e entrado em exercicio o professor publico da povoação da Varzea, o qual se havia ausentado de sua cadeira.

— Ao juiz municipal do termo do Brejo, remettendo de ordem da presidencia, o exemplar que solicitou, do decreto n. 4453 de 12 de janeiro do anno passado.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1871.

Ordem do dia n. 21.

O Illm. Sr. commandante superior faz publico para os fins convenientes, que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, por portaria de 10 do corrente mez, concedeu dous mezes de licença, ao Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, José Francisco Pires, para tratar de sua saude fóra do imperio.

Que, em consequencia, passara a commandar o referido batalhão o Sr. capitão fiscal José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1871.

Noticias dos Estados-Unidos e do Pará.

Amanheceu hontem no nosso porto o vapor americano *South America*, trazendo datas de New-York 23, e do Aamazonas 29 de maio, e do Pará 8 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

— Nada adianta ás noticias que recebemos por via de Lisbôa.

MEXICO.

— Esta republica foi recentemente theatro de um episodio entre francezes e prussianos, o qual, segundo as correspondencias d'aquelle paiz podia ter serias e graves consequencias.

Os allemães estabelecidos no Mexico quando tiveram noticia da capitulação de Paris, e dos preliminares da paz, reuniram-se com o fim de celebrarem em um grande banquete a derrota dos francezes. Pela parte debaixo do local em que teve lugar a reunião, puzeram os prussianos uma bandeira tricolor voltada para baixo, e expuzeram ao publico um immenso transparente, no qual se representava a França na figura de uma mulher aterrorisada e ensanguentada, que estava agonisante aos pés de uma Minerva que representava a Prussia triumphante.

Indignaram-se os francezes em presença de similhante quadro, e dirigiram-se em massa todos quantos residiam no Mexico, cujo numero se elevava a alguns centenares, para o sitio onde se celebrava o festim, pedindo aos allemães a suppressão de tão ultrajante pintura; mas tendo sido recebidos por estes de uma maneira injuriosa, rasgaram o transparente ás pedradas.

Os prussianos appareceram immediatamente ás janellas do hotel de rewolvers na mão ameaçando com aquellas armas os francezes, no meio da indignação geral dos mexicanos, dizem as correspondencias, que então foram attrahidos áquelle ponto pelas vozes e clamores da multidão.

Do hotel chegou a disparar-se um tiro que ferio um francez. Os seus compatriotas longe de se affastarem arrombaram as portas do hotel, expulsaram d'elle os allemães e queimaram o transparente no meio dos applausos dos mais enthusiastas e dos operarios mexicanos.

O governador do Mexico, o Sr. D. João José Bas apresentou-se n'aquelle local, e approvou tacitamente a maneira de proceder dos francezes, entre os quaes houve alguns feridos, ainda que nenhum d'elles de gravidade.

AMAZONAS.

— Houve uma reunião de commerciantes da capital, afim de promoverem a installação da Associação Commercial, elegendo-se uma commissão, composta dos Srs. José Teixeira de Souza, João José de Freitas Guimarães, e José Antonio da Costa, para apresentar á approvação do governo os respectivos estatutos.

— A' esforços do Dr. chefe de policia, descobrio-se ser João Pinto Vieira o autor do roubo do cofre da camara municipal de Serpa, o qual estava preso e tinha já entregue o dinheiro que ainda conservava em seu poder.

PARÁ.

— Achava-se no exercicio de commandante das armas interino, o coronel Manoel Antonio Bricio.

— De 1 a 27 de maio foram expertados os seguintes generos: 284,687 kilos de borracha, 473,918 kilos de cacáo, 520.003 kilos de castanhas, 7.260 decimetros de tóros de cedro.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« O estado actual da saude publica induzio o Sr. presidente a nomear hontem commissões para em cada districto da cidade dispensarem os soccorros de que carecer a parte da população que fôr atacada da epidemia, que já se manifesta entre nós em caracter assustador. A' cada commissão fica annexa uma outra commissão de 4 medicos. A' classe proletaria, serão fornecidos não só medicamentos, mas ainda dietas e o mais que as commissões entenderem necessario.

« Expedio tambem S. Exc. as convenientes ordens para que durante cada noite, permaneçam abertas duas pharmacias, uma no bairro da cidade e no da Campina a outra, afim de que os enfermos sejam de prompto soccorridos com os recursos da sciencia.

« Compõe-se assim as commissões medicas e ás de soccorros:

« 1º districto.

« Commissão medica.—Drs. José Ferreira Cantão, Augusto Thiago Pinto, Americo Marques de Santa Rosa e Silverio de Andrade e Silva.

« Commissão de soccorros.—Rvm. conego cura da sé Luiz Martinho de Azevedo Couto, subdelegado do districto, tenente-coronel Francisco Xavier Pereira de Mello, João Diogo Clemente Malcher e Manoel Luiz de Azevedo.

« 2º districto.

« Commissão medica.—Drs. Marcello Lobato de Castro, Antonio Andres Capper Francisco Frisiani e Luiz Miguel Quadros.

« Commissão de soccorros.—Revm. conego vigario da freguezia de Sant'Anna Sebastião Borges de Castilho, subdelegado do districto, tenente-coronel João de Deus e Silva, Fortunato Alves de Souza e major Antonio Nicoláo Monteiro Paena.

« 3º districto.

« Commissão medica. — Drs. Luiz Ferreira Lemos, Frederico Hermeto Pereira Lima, João Raulino de Souza Uchôa e João Chrysostomo da Matta Bacellar.

« Commissão de soccorros.—Revm. vigario da SS. Trindade Augusto Gulierre, subdelegado do districto, Antonio Braulo Freire da Silva, João Gualberto da Costa e Cunha e Antonio Pimenta de Magalhães.

« 4º districto.

« Commissão medica.—Drs. José da Gama Malcher, Jayme Pombo Bricio, Ludgero Vieira de Azevedo e Antonio José Pinheiro Tupinambá.

« Commissão de soccorros.—Rvm. conego vigario de Nazareth Jeronymo José Fernandes Carneiro, subdelegado do districto, Dr. João Maria de Moraes, tenente-coronel Vicente Baptista de Miranda e capitão Francisco Henriques de Mattos. »

» Na praia da ilha de Coróca, fronteira a freguezia da Coa-Vista, termo da capital, appareceu no dia 7 de maio, um cadaver, levado pela maré, já em estado de decomposição, e quasi devorado pelos peixes, podendo-se apenas ter reconhecido ser de homem, por não ter as orelhas furadas, como uzam todas as mulheres, e branco pela côr da pouca pelle que ainda lhe restava nos ante braços.

« No punho do braço direito e na primeira linha via-se á tinta indelevel as lettras G. M. P.; na segunda, C. A. V.; na terceira 180, não se percebendo o resto das outras lettras ou algarismos encimados por um signo de Salomão.

« No punho do braço esquerdo, na primeira linha, ainda se viam as iniciaes L. J., na segunda C. A. O., e sobre ellas outro signo de Salomão.

« Ignora-se quem seja esse infeliz. »

« Está ancorado defronte da alfandega um lindo vaporzinho, que veio de Liverpool no paquete inglez *Cearense*, para a companhia da estrada de ferro do Madeira, de que é emprezario o Sr. coronel George H. Church. Chama-se o vapor *Explorador*, mede 40 pés de comprimento e é destinado á explorações nos rios visinhos á zona em que se vai construir a via-ferrea.

« Nos Estados Unidos aprompataram-se tambem duas embarcações á vapor, que devem estar em viagem para o nosso porto, e que tem de passar desarmadas a região das cachoeiras do Madeira, afim de serem empregadas em a navegação do ponto onde terminam as cachoeiras até ao extremo navegavel do rio.

« Com esses vapores, os primeiros que vão sulcar aquellas tão ricas e desertas regiões, inicia-se uma nova era de prosperidade para a Bolivia e para as provincias do Pará e Amazonas. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 6 DE MAIO.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 48 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza das camaras municipaes da provincia para o futuro exercicio municipal.—E' approvado.

Continúa a 2ª discussão do art. 7º do orçamento provincial, o qual é approvado com as emendas ns. 1 e 2, regeitada a de n. 3.

« Art. 8.º Soccorros de beneficencia:

« § 1.º Auxilio a Santa Casa de Misericordia, sendo 3.000$000 para o collegio dos orphãos.......	30:000$000
« § 2.º Sustento e curativo dos presos pobres, sendo a diaria dos da casa de detenção na razão de 400 rs.......	57:368$000
« § 3.º Recolhimento de Olinda.	1:500$000
« § 4.º Dito de Iguarassú.......	1:500$000
« § 5.º Dito de Goyanna.......	1:500$000
« § 6.º Collegio de Papacaça...	4:000$000
« § 7.º Hospital de Misericordia de Goyanna	1:000$000
« § 8.º Casa de beneficencia de Gravatá	1:000$000
« § 9.º Dita de Bezerros.......	2:000$000
« § 10. Para remessa de crianças, cegos surdos e mudos, para o Imperial Instituto do Rio de Janeiro	5:000$000
« § 11. Para educação dos filhos dos voluntarios da patria fallecidos ou inutilisados em campanha.......	2:000$000
« § 12. Para libertação de crianças do sexo feminino.......	2:000$000
	126:868$000

O SR. G. DE DRUMMOND faz considerações em sustentação a da emenda que offerece, elevando o auxilio concedido ás recolhidas do convento de Iguarassú.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao § 4º do art. 8—em lugar de 1:500$000—diga-se 2:000$0000.—*G. de Drummond.* »

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO justifica o § additivo que offerece, consignando verba para sustentação de alumnos pobres no seminario episcopal de Olinda.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 8—accrescente-se o § 13 para a sustentação de cinco estudantes pobres no seminario episcopal de Olinda 4:000$000.—*Cunha e Figueiredo.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — As informações, que ha dias, pedi com urgencia sob a tabella e preços que vigoram para a arrematação dos generos alimenticios, destinados aos presos pobres, serveriam para melhor esclarecer a materia do § 2º do art. em discussão; mas, apezar da urgencia com que foram pedidas, ainda não se dignaram remette-las a esta casa, pelo que prescindirei hoje dellas.

O SR. GUSMÃO LOBO: — O nobre deputado deve insistir no seu pedido.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Hei de insistir até que me sejam dadas.

Não é a primeira vez que alço a minha fraca voz, pedindo providencias no sentido de melhorar-se a insufficientissima alimentação destribuida aos presos pobres da detenção. Quando se discutio o anno passado o orçamento occupei esta tribuna, e sobre o assumpto, de que ora me occupo, chamei a attenção desta assembléa, que se dignou votar uma autorisação á presidencia para rever e melhorar a tabella do fornecimento dos presos pobres, e de cuja autorisação infelizmente ainda se não fez uso.

Ha poucos dias occupei-me desta materia, quando requeri as informações, á que me acabo de referir. Hoje ainda volto a tribuna para declarar, que não posso concordar no maximo marcado pela commissão de orçamento para as diarias dos presos pobres da detenção; porque este maximo seria motivo para se perpetuar a tabella que se quer reformar.

Era de 380 rs. o maximo da tabella da alimentação dos presos em estado de saúde e de 640 rs. o das dietas da enfermaria até 1869, e baseado na insufficiencia destas quantias pedio o inspector autorisação á presidencia para formular a celeberrima tabella de preços (não alterou as quantidades) de que vos fallei ha dias: ora se agora ordenamos que as diarias não excedam de 400 rs. sem distincção das dietas, o que não virá a succeder?

Certamente reclamará novamente o inspector, e a presidencia será forçada a conceder-lhe nova autorisação para uma outra tabella.

Entendo que havendo urgente necessidade de alterar-se para mais a quantidade da alimentação dos presos, estabelecendo-se a ceia, que elles actualmente não tem, e estando os generos alimenticios um pouco caros, a verba de 400 rs. não chegará. Necessariamente ha de tornar-se difficil a arrematação desse fornecimento com vantagem para os miseros presos.

Acredito que este serviço, feito por administração como é feito na Santa Casa de Misericordia, a verba proposta seria sufficiente: mas tendo de ser feito por arrematação, e devendo o arrematante auferir lucros, que compensem as despezas necessarias, e o seu trabalho, duvido que este serviço seja bem desempenhado em beneficio dos presos pobres.

UM SR. DEPUTADO: —Melhore-se o systema.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Como melhorar o systema, se elle está marcado em lei permanente.

O MESMO SR. DEPUTADO: —Revogue-se a lei.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Por uma simples emenda na lei do orçamento revoga-se uma lei?

UM SR. DEPUTADO: —Qual é essa lei?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —A lei n. 511 de 11 de junho de 1861, que determina que o fornecimento da alimentação aos presos pobres seja feito por arrematação, e por espaço de tres mezes. E' essa lei que foi infringida pelo inspector da thesouraria, quando propoz a presidencia da provincia a arrematação deste fornecimento por prazo de seis mezes, e quando concordou com o pedido do arrematante para que lhe fosse prorogada a arrematação por outros seis mezes.

Sou de opinião, e neste sentido apresentarei uma emenda, de que o fornecimento se faça nos termos da lei 511, regulando-se a tabella das quantidades e preços pela que serve para o fornecimento da tropa de linha.

Os infelizes recolhidos a detenção tem direito a uma sã e abundante alimentação, e não a uma insufficiente refeição que mal lhes chega para não morrerem a fome.

O SR. GÓES CAVALCANTI: —Não são só os da casa de detenção, os de todas as cadeias.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —A alimentação dada aos soldados, que vivem em trabalho pesado, não póde ser a mesma dada a homens que estão alli detidos, e que tem vida sedentaria.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Tenho examinado a tabella da alimentação dos nossos soldados, e visto o rancho delles; não tem alimentação tão abundante como o nobre deputado suppõe: recebem a que eu entendo se deve dar aos detentos, que não podem ser condemnados a definharem na prisão.

O SR. MELLO REGO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Com isto não fazemos mais do que respeitar a constituição do imperio.

O SR. GÓES CAVALCANTI: —Apoiado, não podemos sentenciar ninguem a morrer de fome.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não concordo com a verba proposta pela commissão pelos motivos que ja dei, e nem tão pouco com a alteração da mesma feita pelo inspector da thesouraria, que elevando extraordinariamente o custo das rações conservou entretanto a mesma tabella de quantidades insufficientes para alimentação de um homem.

UM SR. DEPUTADO: —Reforme-se a lei.

O SR. SOUZA LEÃO: —Não concordo com o fornecimento por arrematação.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Nem eu. Votei por esta lei em 1861, e sou de opinião que ella deve ser conservada e respeitada. Faça-se o fornecimento por arrematação á prazos de tres mezes, alterando-se a tabella existinte quanto as quantidades que devem ser augmentadas, regulando-se os preços pelas etapes da tropa de linha, que de seis em seis mezes são alteradas, segundo as circumstancias do mercado: mas não se consinta na transgressão desta lei, pelo modo porque tem sido transgredida.

UM SR. DEPUTADO: — Responda-me o nobre deputado: não houve grande augmento de despeza, e porque não houve augmento de quantidade dos generos?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Houve com effeito grande augmento de despeza, porém, não se alterou a tabella, que até conservou o antigo systema de pesos e medidas.

Foi contra isto que reclamei, requeri informações sobre semelhante objecto.

O SR. GUSMÃO LOBO: — E as arrematações não tem sido feitas nos termos da lei?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não. Tem sido feitas por prazos superiores aos marcados na lei e por preços que, comparativamente com as quantidades fornecidas, não tem justificação.

UM SR. DEPUTADO: — Quem não cumprio a lei nesta parte?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não sei.

UM SR. DEPUTADO: —O nobre deputado sabe.

O SR. GUSMÃO LOBO: — E' bom conhecer-se o abuso para cortar-se por elle.

(Cruzam se apartes.)

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Se o nobre deputado me tivesse ouvido, quando justifiquei o meu requerimento pedindo informações sobre este assumpto, teria tido conhecimento do abuso que na execução da lei 511 se tem dado, e da protecção que ha tido o fornecedor da alimentação dos presos pobres.

UM SR. DEPUTADO: —Parece que o nobre deputado tem receio de designar o infractor da lei.

O SR. GUSMÃO LOBO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Para satisfazer os desejos do nobre deputado, e mostrar ao nobre deputado pelo terceiro districto que não tenho receio de designar o infractor ou infractores da lei, vou repetir o que disse na sessão de 29 do passado com relação a este objecto; sustentando que para mim o inspector da thesouraria provincial é o unico responsavel pela infracção da lei, que regula a materia, pois que por motivo algum devia em suas informações occultar a disposição do art. 511, que expressamente determina, que a arrematação somente se faça por tres mezes, muito menos opinar pela conveniencia da prorogação do contrato tão prejudicial aos interesses da fazenda e dos infelizes detentos.

O orador repetio pouco mais ou menos tudo quanto a respeito do assumpto na sessão de 29 de abril, quando justificou um requerimento pedindo informações sobre o contrato do fornecimento dos presos pobres.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao § 2º do art. 8º—Em vez de—sendo a diaria dos da casa de detenção na razão de 400 rs.,—diga-se: não sendo a diaria dos da casa de detenção superior a etape da tropa de linha ao tempo da arrematação do fornecimento á ditos presos.—*Rufino de Almeida.* »

« Em o § 2º do art. 8º—Supprimam-se as palavras—casa de detenção.—*Góes Cavalcanti.* »

« Ao § 5º do art. 8.—Diga-se 2:000$ em lugar de 1:500$.—*Oliveira Andrade.* »

« Ao § 9º do art. 8º—Em vez de 2:000$—diga-se 1:300$.—*J. de Mello Rego.* »

« A verba do § 10 do art. 8º—reduza-se á 3:000$—*Figueirôa.* »

« Ao § 12 do art. 8º—Accrescente-se, sendo dez contos de réis para auxilio da sociedade de libertandos.—*J. de Mello Rego.—Souza Leão.—Pedro Affonso.* »

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as emendas de ns. 4, 5, 7 e 8, e regeitadas as de ns. 1, 2, 3 e 6.

« Art. 9.º Culto publico:

« § 1.º Coadjutores...........	34:500$000
« § 2.º Religiosos capuchinhos.	1:500$000
	36:000$000

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Supprima-se a verba do § 1º do art. 9º.—*F. de Figueirôa.—R. de Almeida.—Almeida Pernambuco.* »

« Guizamento ás matrizes. — *Cunha e Figueiredo.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Sinto não poder dar o meu voto á emenda do nobre deputado pelo 3º districto.

Penso que a despeza que com os coadjutores faz a provincia, deve correr por conta dos cofres geraes, a cargo de quem está o culto publico.

UM SR. DEPUTADO: — Assim como o corpo de policia.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Tambem a cargo delles devia estar o corpo de policia, diz muito bem o nobre deputado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO (com força): — Mas porque não fez a supressão da verba do corpo de policia.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Porque não podemos passar sem elle, e não temos outro remedio senão votar esta verba.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —O nobre deputado não me mostrará por certo a lei, que determina, que a despeza com coadjutores, ou com o culto publico deve correr por conta da provincia: se mostrar-me voto pela verba do artigo em discussão.

(Trocam-se apartes).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Por muito tempo carregamos com a despeza das congruas dos vigarios, mas tanto resistimos, tanto reclamamos, que afinal passou ella para os cofres geraes. Façamos o mesmo com os coadjutores, até obtermos o mesmo resultado.

Presto, portanto, o meu voto á emenda, que manda supprimir o § 1º do art. 9º—Supprima-se á verba, represente-se aos poderes geraes, como já se fez a respeito dos vigarios.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Venho á tribuna provocado pelo que acabo de ouvir do nobre deputado que me precedeu.

Entendo, Sr. presidente, que havendo padres nesta casa, não podia algum delles, deixar de pedir a palavra para responder ao que acabou de proferir o meu amigo e collega pelo 5º districto, que religioso como se tem mostrado até hoje, parece que sómente teve em vista provocar-me.....

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Oh!

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — .... para me arrastar a tribuna.

Disse o nobre deputado que não presta o seu voto para a congrua dos coadjutores, porque não conhece lei alguma que mande pagar esta verba pela provincia, e que esta despeza deve ser feita pelos cofres geraes.

Eu não estou longe de acompanhar o nobre deputado em que essa despeza deve correr por conta dos cofres geraes e não pelos provinciaes. Mas me pede elle que apresente uma lei que autorise essa despeza pela provincia; eu respondo ao nobre deputado, em primeiro lugar, que muitas quotas se tem votado, muitas despezas se tem aqui barateado, permitta-se-me a expressão, á custa da provincia, sem que sejam da natureza provincial.

UM SR. DEPUTADO: —Empregados da casa de detenção.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Agradeço ao nobre deputo este aparte.

UM SR. DEPUTADO: —Corpo de policia.

(Trocam-se mais apartes).

O SR. PRESIDENTE: —Attenção. Tem a palavra o Sr. Cunha e Figueiredo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Ha uma lei geral que manda pagar pelos cofres geraes o ordenado do administrador ou do carcereiro das prisões, ou da casa de detenção, e não obstante esta despeza é decretada e paga pela provincia.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Julga fazer-me alguma injuria chamando-me carcereiro?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Não!.......

Jámais lhe faria uma menor injuria: não o quero offender por maneira alguma.

A grande e avultada despeza que se faz com o corpo de policia, segundo creio, deve ser paga pelo governo geral, e nós a pagamos. Não posso estar enumerando todas as despezas do orçamento provincial que estão no mesmo caso, porque seria enfadonho, não muitas outras despezas faz a provincia, que deveriam correr por conta dos cofres geraes; entretanto que, Sr. presidente, existindo a necessidade, conhecendo-se a urgencia de senão deixar de satisfazer a essas exigencias do serviço publico de primeira ordem......

O SR. F. DE FIGUEIROA: — Em cujo caso não está aquella que se manda supprimir.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Nunca se deixou de satisfazer essas despezas, pelo menos, ellas são constantemente feitas até que que o governo geral, conhecendo a justiça das reclamações da assembléa, as toma a si.

O SR. F. DE FIGUEIROA: —Não conhecerá nunca.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Disse o nobre deputado que se resistio aqui na provincia á pagar as congruas dos vigarios até que o governo ou a assembléa geral decretou quota para seu pagamento. Mas aonde, em que facto da historia provincial de Pernambuco descobrio o nobre deputado isto? Alguma vez aqui, antes de serem os vigarios pagos pelos cofres geraes, esta casa deixou de pagar suas congruas? Qual foi o orçamento provincial que desconhecendo esta necessidade, deixou de dar quota naquelle tempo para os vigarios?

UM SR. DEPUTADO: — Deixamos de pagar um anno os dos coadjutores.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Estou fallando dos vigarios.

(Trocam-se apartes).

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Não ha tal, nunca se deixou de pagar os vigarios.

(Repete-se os apartes).

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Sennores, é sorte minha, sempre que tomo a palavra nesta casa não me deixam concluir uma phraze!.....

Sr. presidente, eu me sento, porque não posso continuar.

(O honrado deputado senta-se).

O SR. PRESIDENTE: —O nobre deputado tambem costuma dar apartes repetidos aos seus collegas, e eu não deixo de reclamar a attenção dos senhores deputados sempre que os apartes podem interromper a discussão.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —Dizia eu, Sr. presidente, que o nobre deputado que me precedeu apresentou a argumentação seguinte:—que a assembléa provincial tinha deixado de mandar pagar as congruas dos vigarios, até que afinal a assembléa geral marcou quota para pagamento de suas congruas.—Eu não sei de facto nenhum dado nesta provincia que autorise esta proposição do nobre deputado, porque nunca ouvi dizer, nunca constou que esta assembléa deixasse de marcar quota para as congruas dos vigarios em quanto isto correu por conta da provincia. Lembra-me que apenas em um anno se deixou de marcar quota para as congruas dos coadjutores, mas este facto, Sr. presidente, foi geralmente reprovado, e eu, quando tive a honra de ter assento pela primeira vez nesta casa mostrei que o serviço do culto não podia continuar a correr, como corria, quasi ao abandono, que a administração do pasto espiritual soffria graves offensas, porque não se pagando as congruas dos coadjutores, ficaram os vigarios sem pessoal que os ajudassem e até sem os seus legitimos auxiliares que os substituissem nas suas ausencias e enfermidades, e nestes casos soffria o exercicio do culto e o que é mais grave haviam damnos irreparaveis na consciencia da população e salvação das almas.

Então com minha fraca voz demonstrei que todas as provincias do Brasil não se negaram a este dever e que davam congruas aos coadjutores, mais avultadas que Pernambuco e que marcaram quotas não pequenas para as fabricas e guizamentos

ILEGÍVEL

das matrizes, os illustrados deputados de então attenderam a minha reclamação e marcou-se quota para uma e outra cousa. O nobre deputado pelo 3º districto (dirigindo-se ao Sr. Drummond), cujo nobre auxilio naquella época tive, e sempre tenho nas minhas questões religiosas foi testemunha, e ha de se lembrar bem dos nossos esforços. (O Sr. Drummond faz signal de approvação). De então para cá sempre se tem marcado quota para as congruas dos coadjutores.

Eu acompanharia o nobre deputado em representar ao governo geral para que compenetrando-se do seu dever nos desonerasse desta despeza pagando aos coadjutores como já paga aos vigarios; mas, Sr. presidente, antes disto, não vejo meio possivel de nos livrar deste encargo, de um modo digno e honroso para nós.

Mas, Sr. presidente, se a regencia de uma freguezia, isto é, a distribuição do pasto espiritual é difficultosamente feita com um vigario e um coadjutor, trabalhando ambos simultaneamente, o que se poderá esperar se ficar o vigario só, sem aquella coadjuvação que a lei da igreja tem estatuido, e que é indispensavel não só ordinaria como extraordinariamente nos casos do seu impedimento?

Segundo o que quer o nobre deputado, se o parocho adoecer, ficará todo o rebanho abandonado!

Um Sr. Deputado:—Não ficará.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Sem duvida alguma..... E os mesmos parochos quando se acharem em perigo de vida não receberão os soccorros espirituaes, porque em certas freguezias do campo, onde faltam padres nem ao menos terão os seus coadjutores para os soccorros na occasião extrema da hora da morte.

Pois, senhores, negar-se que nós legisladores catholicos não somos obrigados a prover as necessidades desta ordem, isto é, a mais palpitante exigencia não é uma verdadeira miseria? Não seria isto negar-se o pão para a vida do povo catholico?

Um Sr. Deputado:—Heresia?

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Sim. Póde se dizer que é uma heresia.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Creio que com a adopção da emenda vamos incorrer em pena de excommunhão maior.

(Crusam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Não fallo da emenda, refiro-me a doutrina. Se o nobre deputado a sustenta, não será esta a unica heresia em que cahirá.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Emitto neste caso ao nobre deputado, ninguem as tem dito maiores.

(Ha outro aparte).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Dizer o nobre deputado que eu sou autor de miserias, é uma represalia irrisoria!!.....

O Sr. Presidente:—Para que o nobre deputado entretendo apartes? Depois queixa-se de que o não deixam fallar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —E V. Exc. quer que eu esteja aqui na berlinda ouvindo callado tudo quanto os nobres deputados quizerem atirar-me?

O Sr. Presidente:—Então não diga que não póde discutir.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Mantenha V. Exc. a ordem para que eu possa continuar.

Dizia eu, Sr. presidente, que tirar os meios aos ministros do altar é matar o exercicio do culto. Diz o evangelho que nem só do pão vive o homem; mas principalmente da palavra Divina, isto é, do alimento espiritual. Como se quer que a sociedade seja mantida na sua religião, tenha, costumes, e a necessaria ordem e moralidade, faltando-lhe o alimento espiritual, negando-se-lhe os meios indispensaveis para o exercicio do culto; tirando-se ao vigario o seu legitimo auxiliar, aquelle que o ajuda na cultura da vinha do Senhor. Como poderá elle só e desajudado supportar a tremenda responsabilidade que sobre elle pesa?....

Um Sr. Deputado:—Quem lhe tira os coadjutores? O governo geral que os pague.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Como se mostra innocente o nobre deputado!

Tirando as congruas, não tira os coadjutores?

Um Sr. Deputado:—O governo geral que os pagará.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E até que isto aconteça de que viverão elles? Então ha de se tirar o meio de subsistencia a aquelles funccionarios publicos que recebem um diminuto ordenado; para que depois de mortos a fome, ou depois de debandados pelo mundo procurando outros recursos de vida, sejam pagos pelo governo-geral.

Um Sr. Deputado:—E' o meio mais efficaz.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Estamos habituados a fazermos esta despeza, Sr. presidente, o costume é uma lei, cuja execução não se póde evitar, sem graves inconvenientes. E quem indemnisará a provincia dos males que esta imprudente medida lhe causará até que o governo geral se resolva a tomar a si esta despeza e dê as providencias necessarias?

Eu espero antes que o nobre deputado, corajoso como se mostra para censurar as faltas do governo geral para com as provincias, apresente uma energica censura, ou antes um protesto de insistente reclamação aos poderes geraes, se os nobres deputados quizerem, eu os acompanharei, pedemos fazel-o, para que venham estes e outros soccorros que carecem as provincias, maxime Pernambuco que remette annualmente para a côrte grande somma de suas rendas, que dá o seu sangue para a vida do estado, recebendo em tróca....

Um Sr. Deputado: — Isto seria trabalho baldado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ...... recebendo em tróca uma politica nimiamente centralisadora, que nos deixa quasi mirrados!

(Ha diversos apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Estamos habituados a soffrer tudo quanto nos é imposto da côrte do imperio. A receita da provincia é exigua, é uma carga verdade; mas até hoje temos pago as congruas dos coadjutores e temos feito outras despezas que competem aos poderes geraes, sem reclamações; entretanto agora é que os nobres deputados querem rapidamente suspender esta despeza de palpitante necessidade! Seria isto uma imprudencia de graves consequencias, Sr. presidente, seria negar um alimento de cada dia indispensavel a vida religiosa da nossa população, uma despeza indispensavel a ordem publica. Sr. presidente, todos os grandes estadistas reconheceram que a manutenção do culto é a primeira necessidade de um povo: (muitos apoiados), seria inutil demonstrar esta verdade hoje tão reconhecida e acceita geralmente.

O legislador, que, desconhecendo esta verdade, agir de modo contrario encorreria na pecha de um impio, de um barbaro sem principios: desconheceria o seu proprio dever desnaturando o mandato que lhe foi conferido por um povo catholico. Estou, porém, convencido de que nesta casa não existe um só membro que assim proceda e desconheça esta verdade.

Sr. presidente, o pagamento que a provincia faz aos coadjutores e a quota que deve marcar para a fabrica e guisamento das matrizes, não é o resultado dos fructos da provincia, é uma restituição do dizimo que o estado se encarregou de arrecadar, obrigando-se a sustentar o culto.

Um Sr. Deputado:—Isso é o governo geral que arrecada e deve restituir.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — A arrecadação é feita quasi simultaneamente pelo poder geral e pela provincia.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Tem-se aberto largas ao orçamento para tudo quanto se tem entendido com justiça ou sem ella, mas para a necessidade mas palpitante, (não apoiados) para o que é mais conveniente e saudavel á população se quer fazer economias. E qual é esta grande economia que se quer fazer cortando-se as congruas dos coadjutores?! E' vergonhoso dizer-se.

Sr. presidente, eu quando de outra vez sustentei esta idéa da congrua dos coadjutores e das fabricas e guisamentos das matrizes, procurei desenvolver esta questão o melhor que me foi possivel, porém, agora não posso satisfazer a expectativa da casa porque não estava preparado, não esperava que tivesse hoje de combater esta cruzada contra a religião.

Um Sr. Deputado:—Cruzada contra a religião?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Outra cousa não posso chamar.

O Sr. Presidente:—Chamo a attenção do Sr. deputado. Não se trata aqui de cruzada alguma contra a religião, esta assembléa é catholica. Rogo o nobre deputado que retire a sua expressão, que é offensiva.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — V. Exc. acha isso? Eu tenho ouvido aqui se usar muitas vezes deste termo cruzada sem se tomar por offensa.

O Sr. Presidente: — Cruzada feita por alguns Srs. deputados contra a religião, não, não é possivel admittir.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Se V. Exc. acha que o termo é offensivo, eu o retiro, porque nunca tenho a intenção de offender aos nobres collegas, cuja boa fé reconheço e sou o primeiro a respeitar.

Mas a minha convicção é esta: se não se quer dar a congrua aos coadjutores, quer-se um impossivel, isto é, quer-se que o vigario só administre e faça regularmente todo o serviço do culto divino, o que os canones julgou inadmissivel quando deu um coadjutor a cada parocho. Ora se é impossivel que o vigario só desajudado possa satisfazer as necessidades do culto quer-se impedir ou ao menos defficultar o exercicio religioso, o ensino da fé, a administração do pasto espiritual, e finalmente a salvação das almas; quer-se que tudo isto fique interpecido em prejuizo da religião; e se este procedimento protege o reinado do materialismo em prejuizo da religião, como ficou demonstrado, posso dizer que os Srs. deputados que se oppõem a minha opinião, e que me estão atrapalhando com seus apartes, ou não querem o exercicio da religião (não apoiados), ou não conhecem o mal que vão fazer. Se querem, porém, que o governo tome a si esta despeza, representem em termos habeis, usem de qualquer outro meio, mas não córtem desde já a despeza em prejuizo do culto. Pois que? E' sobre o pobre clero que ha de desabar o peso economico dos financeiros desta casa?

Um Sr. Deputado:—Os coadjutores que representem ao governo geral.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Como póde manter-se o serviço do culto que a lei da igreja encarregou aos legitimos coadjutores dos parochos se elles sem alimentação, logo que virem a lei sancionada dimittir-se do cargo e forem procurar outro meio de subsistencia para não morrer de fome?

O Sr. F. de Figueirôa:—Depois não ha hypothese de padre morrer de fome.

(Trocam-se muitos outros apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—(Depois de alguma pausa). Como responder a tanta sabedoria? Estou pasmado, Sr. presidente, das doutrinas expendidas pelos nobres deputados em seus apartes, estou tão maravilhado que me acho em extasis sem poder continuar!

(Trocam-se ainda muitos apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Não seria melhor que os nobres deputados empregassem os seus talentos e esforços para sustentar a verdadeira doutrina e ao mesmo tempo exigirem do governo geral esse pagamento, para que quando elle fosse decretado podessemos dispensar a provincia de o fazer?

Vou concluir, Sr. presidente, os nobres deputados votem como lhes parecer, eu não posso fazer mais esforços do que já fiz, e desejava, porque não estou preparado para esta discussão, mas o pouco que disse é bastante para firmar o meu protesto, e apello para a consciencia dos nobres deputados que são catholicos e tão catholicos que se offenderam com a minha tosca demonstração, querendo cada um arredar de si a pexa de heretico. Pois bem: votem como catholicos que ficarão absolvidos e isemptos de qualquer imputação dos intolerantes como eu. Procedam de modo mais coherente com seus principios, não creando a cada canto e irreflectidamente tantas freguezias, as vezes desnecessarias, para depois negarem questas e meios de subsistencia aos necessarios pastores sob o pretexto de economia. A regra é que quem quer os fins, deve-se sugeitar aos meios. Se criem freguezias devem pagar os pastores para ellas necessarios. O contrario seria um absurdo contrario a disciplina da igreja. Conto que a illustração dos membros desta casa não fará passar tão pessimo precedente, e que votarão com sabedoria a justiça.

O SR. G. DE DRUMMOND manifesta-se contra a emenda.

O Sr Rufino de Almeida:—Os arrependidos são os que se salvam, dizem os homens das santas letras: venho, pois, confessar-me arrependido, e pedir dispensa da excommunhão com que fui ameaçado pelo nobre deputado pelo 3º districto, que julgou-me herege.

Com as ligeirissimas considerações que fiz sobre a suppressão da verba—*coadjutores*—exaltou se o nobre deputado, deixou-se apossar de santas iras contra mim: chamou-me herege, inimigo dos padres; e até foi procurar-me na casa de detenção, chrismando-me de carcereiro!

Si com essa denominação julgou o nobre deputado fazer-me uma offensa, enganou-se; perdeu seu tempo.

Dê a qualificação que quizer ao meu emprego, que me não incommodo, nem dou importancia á essas qualificações.

Quando o emprego me não honrasse, honrava-o eu. Como o nobre deputado sabe, não é o habito que faz o monge.

Attendendo ás considerações que fez o nobre deputado, que acaba de deixar a tribuna, comprometten-do-se a addicionar a representação, que se pretende dirigir aos poderes geraes mais esta reclamação sobre as congruas dos coadjutores, não tenho duvida em mudar de voto, protestando contra o que disse o nobre deputado pelo 3º districto, (o Sr Cunha e Figueiredo), pois das considerações que fiz, não se póde deprehender, que eu negasse o direito dos coadjutores ás suas congruas; que desejasse ve-los mortos a fome; nem tão pouco, que pensasse que os vigarios não precisavam de coadjutores, ficando a mercê da sorte, e até em risco de morrerem sem confissão; incorrendo assim eu, humilde filho da igreja, no crime de heresia, como declarou o nobre deputado, quando eu apenas fiz questão sobre quem devia pagar os coadjutores, si a provincia, ou si o estado.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que não teve razão para querer vibrar contra mim os raios do Vaticano, considerando-me um herege, eu, que bem sabe o nobre deputado, por mais de uma vez tenho sido defensor da igreja.

Voto, pois, contra a emenda, esperando que o nobre deputado pelo 3º districto (o Sr. G. Drummond) cumpra a sua promessa, consignando na representação aos poderes geraes as congruas dos coadjutores, que devem correr por conta dos cofres geraes, e não dos provinciaes.

Um Sr. Deputado:—Ha de ser uma representação inutil.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO justifica a sua emenda.

O SR. F DE FIGUEIROA diz que não precisa juntar considerações ás que fez o honrado deputado seu collega de districto, para justificar a emenda suppressiva, que assignou juntamente com aquelle nobre deputado.

O seu collega de districto demonstrou perfeitamente qual o fim que tiveram em vista os signatarios da emenda, fim que de nenhum modo é o que suppozeram os dous honrados deputados do 3º districto, que fallaram sobre a materia.

Se se levanta o orador é unicamente para protestar, como de facto protesta, contra os qualificativos com que o mimosearam os dous deputados do 3º districto chamando-o de *heterodoxo* e até de *herege!*

Uma vez lavrado esse protesto solemne, apressa-se em declarar incompetentes para julgar de sua religiosidade e orthodoxia, não só os dous honrados membros á que tem alludido, mas tambem qualquer dos collegas do nobre deputado que fallou em primeiro lugar.

O orador limita-se á isso, ficando com a sua consciencia tranquilla.

O SR. GUSMÃO LOBO (1º secretario):—Sr. presidente, não pos o ter-me em silencio perante a diversidade de vistas com que tem sido recebida a proposta da nobre commissão de fazenda que, seguindo nesta parte o calculo da repartição competente, consigna a verba de 34:500$000 com destino aos coadjutores da provincia.

Oppondo-me resolutamente á emenda que tenta supprimir esta verba de despeza, é com verdadeira estranheza...

Um Sr. Deputado:—Com estranhesa?

O Sr. Gusmão Lobo:—Sim. E' com estranhesa que vejo acordar o desejo de fazer economia á todo transe, quando se trata da decretação de uma despeza, desde longos annos renovada nos orçamentos, e destinada á um fim de incontestada utilidade publica.

Um Sr. Deputado:—Isto ninguem poz em duvida; o que se allega, é que a despeza é geral e não provincial.

O Sr. Gusmão Lobo:—Felizmente estamos neste ponto de accordo. Ninguem desconhece os importantes serviços que se devem á essa classe, cuja existencia é reconhecida indispensavel á administração regular do pasto espiritual. Mormente nas freguezias do interior, onde as ha com 10, 12 leguas de extensão, seria humanamente impraticavel que o parocho podesse bastar-se á todos os deveres de sua elevada missão. (Apoiados).

Não quero recordar quaes são e de que natureza são esses deveres para d'ahi fazer sobresahir a excellencia dos serviços que prestam os coadjutores. Lembro somente que a providencia suscitada pelos nobres autores da emenda, trazendo como immediato resultado a extincção d'esta classe, privaria a população dos reaes e inestimaveis beneficios de uma administração regular dos sacramentos. (Não apoiados e apoiados).

(Trocam-se apartes).

O Sr. Gusmão Lobo:—Pois que! Servirão gratuitamente os coadjutores? Retira-se do orçamento, ou tenta-se retirar a verba destinada a mantê-los, e não se aceita a natural consequencia que esta medida traria? Querer-se-hia então que, dos redditos muita vez apoucados dos parochos, podessem elles dispensar uma parcella para subvencionar aos seus coadjutores, ou que estes levassem o desinteresse até servirem sem nenhuma retribuição?

Isto seria, Sr. presidente, uma medida mais que violenta. (Reclamações).

Não é em um paiz catholico, em que ha uma religião de estado, que se poderia supprimir sem um profundo abalo social uma classe de servidores do culto, indispensaveis á administração espiritual. A população inteira, principalmente a dos nossos abandonados sertões, lamentaria o triste resultado d'esta medida.

Sei bem que não é a intenção dos nobres autores da emenda extinguir os coadjutores. O que pretendem, e é louvavel este pensamento, é dessobrecarregar a provincia de uma verba de despeza á que ella se tem resignado mas que, por sua natureza, deve correr pelo cofre geral. (Apoiados.)

Com isto convenho eu. Mas não posso convir com o meio que se lembra de chegar á este resultado. Este meio poderia trazer os mais serios inconvenientes, e o maior d'entre elles seria condemnar a administração parochial á ficar privada de importantes auxiliares.

Não é por um modo brusco, permittam-me a energia da expressão, que esta questão deve ser resolvida; não é pela suppressão da verba destinada á manter os coadjuctores que convém fazer sentir aos poderes geraes a necessidade de prover á esse serviço. E' por um justo accordo, e não por meios d'esta ordem, que devem ser descriminadas as despezas publicas que competem á provincia das que incumbem ao Estado. (Apoiados). Tão pouco vale a assembléa de uma importante provincia, que uma representação, fundada em irrecusavel direito, não seja o meio regular de fixar a natureza de uma verba de despeza? Entende-se, pois, que o poder central constitui-se o inimigo da provincia?

Penso, Sr. presidente, que esta medida seria altamente impolitica.

Vozes:—Oh! Oh!

O Sr. Gusmão Lobo:—De dous modos impolitica. Lançaria uma verdadeira perturbação em um importante ramo do serviço publico, expondo a população á ficar muitas vezes privada dos soccorros espirituaes; e revelaria ao governo geral que a assembléa da provincia, não confiando nos meios regulares (não apoiados), acode se á uma medida que o deve coagir.

E quando se reflecte que pairam sérias duvidas sobre a natureza de varias despezas á cargo da provincia; não se póde deixar de receber uma dolorosa impressão da que essa tentativa de reducções de despezas, que se entendem geraes e não provinciaes, comece á exercer-se contra uma classe desfavorecida, que tem á sua conta tão importantes funcções!

Ha muito quem julgue caber ao estado, e não á provincia, a despeza á que obriga a sustentação da força policial que, pelo acto addicional, nos cumpre fixar. E' uma despeza esta de ordem elevada que o projecto do orçamento calcula em . . .

Um Sr. Deputado: — Não está ahi; ainda não foi escripta.

Outro Sr. Deputado: —E' de 500:000$.

O Sr. Gusmão Lobo: — Agradeço a informação, já que a reticencia do projecto não me permitte ser exacto. Eis-ahi uma despeza approximada, ou talvez excedente á 500:000$, que muitos entendem competir aos poderes geraes e não á provincia. E' uma despeza equivalente á uma quarta parte da receita calculada; e entretanto á ninguem suscitou-se a idéa de a eliminar do quadro da despeza provincial.

Pois, tanto afadigamento por uma verba de .... 34:000$ e nenhum por uma verba de 500:000$? Tão pouco nos merece o elemento religioso que a tentativa deva começar pela pequena despeza votada aos auxiliares dos parochos?

Si o meio lembrado pelos nobres autores da emenda parece regular e conveniente, não é justo que façam extensiva a medida á todas as despezas de ordem geral que possam figurar no orçamento da provincia?

Um Sr. Deputado:—Faça-o o nobre deputado.

O Sr. Gusmão Lobo: —Eu me sentiria no dever de o fazer, si não começasse por declarar que semelhante medida seria arbitraria e prejudicialissima aos interesses publicos.

Um Sr. Deputado: — Arbitraria?

O Sr. Gusmão Lobo: — E que outra qualificação mereceria o acto que riscasse do orçamento a despeza votada á sustentação da força policial? Não seria isto um verdadeiro capricho?

Um Sr. Deputado:—Diz bem; capricho na applicação da receita da provincia.

O Sr. Gusmão Lobo:—Lembro ainda outra despeza geral que está á conta da provincia; é a que nos custa a alimentação dos presos pobres (apoiados), e monta á 37:000$.

Um Sr. Deputado:—Chega á 70:000$.

O Sr. Gusmão Lobo:—Grande parte dessa verba é applicada á alimentação de presos de outras provincias que vão caminho do presidio de Fernando. Eis-aqui uma despeza que, mais por esta razão, péza injustamente sobre os cofres da provincia

O Sr. M. Pernambuco:—Ninguem contesta.

O Sr. Gusmão Lobo: — Ainda na ultima sessão, occupando-me deste assumpto, pugnei pela elevação da diaria arbitrada a esses infelizes; e desde então suscitou-se alguma duvida sobre a natureza de tal despeza. Mas a assembléa deliberou elevar a diaria, satisfazendo por este modo á uma verdadeira necessidade das prisões. Ella não inquirio da procedencia dos infelizes á quem a provincia não póde condemnar a morrer de fome; não se preoccupou com a natureza dessa despeza.

Eis-aqui mais uma despeza de ordem geral. Dever-se-hia supprimi-la? Seria decente que o fizessemos, expondo centenas de presos a esmolar a caridade particular, como o unico remedio contra a interrupção da caridade official? Poderia alguem lembrar-se de fazer da fome o companheiro inevitavel da prisão?

Um Sr. Deputado:—O presidente abriria credito por conta dos cofres geraes.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Abrir-se-hia credito por conta dos cofres provinciaes.

O Sr. Gusmão Lobo:—E por este modo corrigiria o nosso acto.

Um Sr. Deputado: — Não desloque a questão.

O Sr. Gusmão Lobo: —Estou muito na questão. Apontei despezas geraes que correm por conta da provincia, que pezam indebitamente sobre sua receita, e contra as quaes não se levantou nenhuma reclamação. São despezas aliás importantes, que absorvem um quarto da receita, ou mais que isto.

Si nenhuma d'ellas é interrompida, e nenhuma deve sê-lo, é justo interrogar pelos motivos que poderam influir no animo dos honrados autores da emenda para tentar a suppressão da pequena parcella destinada aos coadjutores.

Um Sr. Deputado:—Não é assim tão pequena.

O Sr. Gusmão Lobo: — E' de 34:000$000. E' uma grande economia essa de 34:000$000 perante um orçamento cuja receita se approximará provavelmente, á 1,800:000$000 no corrente exercicio?

Desde que a assembléa reconhece inestimaveis os serviços dos coadjutores; desde que em annos successivos tem decretado ininterruptamente essa despeza; quando se sabe que ha ahi freguezias extensissimas em que um parocho não póde por si só acudir, com a promptidão tanta vez desejavel, tanta vez indispensavel, a todos os encargos de sua nobre missão, é conveniente que, a troco do que se póde chamar uma migalha do orçamento, se decrete implicitamente a extincção de uma classe inteira de uteis auxiliares? E' justo privar os parochos, os nossos estimaveis curas de almas, tão injustamente apreciados, mas tão dignos em sua maior parte dos respeitos da sociedade, de uma cooperação que a natureza de suas funcções proclama indispensavel?

Isto seria, senhores, uma violencia sem nome (apoiados; muito bem). Não; a assembléa não o fará.

Ella seria responsavel perante uma sociedade inteira pela irregularidade de uma administração que entende com interesses da ordem mais elevada.

Esta medida seria do peior effeito, do effeito mais lamentavel. Vivemos em uma sociedade nimiamente religiosa, no seio de uma população que deve, primeiro que tudo, ao influxo religioso a sua honrosa indole, os seus bons costumes, as verdadeiras virtudes civicas que a ornamentam (apoiados).

E' honroso á provincia, altamente honroso á assembléa, que, tocando á interesses tão sagrados, não se faça questão de despeza.

Um Sr. Deputado:—Está V. Exc. fazendo grande, o que não é; ninguem quer acabar com os coadjutores.

O Sr. Gusmão Lobo:—Grande ou pequena; esta é a questão. Aceito-a como ella é, como a quer fazer.

Aprofunde-se o alcance d'este acto que se nos propõe; ao ver de muitos elle poderia traduzir um espirito de irreligiosidade que contrasta com o de toda a população da provincia (reclamações).

Um Sr. Deputado (dirigindo-se ao Sr. presidente):—Não sei como V. Exc. consente isto.

O Sr. Gusmão Lobo:—Estas reclamações são injustas. Guardo sempre todas as conveniencias no uso da palavra; é sempre com todos os respeitos que emitto o meu modo de pensar.

O que disse, posso repeti-lo sem offensa á ninguem. Este acto poderia ser mal interpretado; poderia traduzir um sentimento que não é o nosso, que não é o da nossa sociedade.

Quer-se estabelecer uma justa distincção entre despezas de natureza geral e de natureza provincial? Nada é mais louvavel; representemos ao poder competente e aguardemos a solução com a calma e reflexão que devem andar em negocios publicos (muito bem).

Riscar despezas inevitaveis, é crear embaraços que podem não ser facilmente removidos.

Encerrada a discussão é approvado o artigo e rejeitadas as emendas.

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 10 e 12 do corrente:

Foram privados dos postos por não terem solicitado patente, e não se acharem fardados, os seguintes officiaes do 48.º batalhão de infantaria do municipio de Cabrobó: alferes da 1.ª, 3.ª e 4.ª companhias, José Antonio do Nascimento, Manoel Gomes de Sá Batinga, Francisco Gomes de Sá Roriz.

Foram nomeados para esse batalhão; 1.ª companhia—capitão o tenente Washington Ildefonso de Novaes Calumby, tenente Luiz Hypolyto Lima; 2.ª companhia—capitão o tenente Francisco Isidoro dos Santos, tenente José Francisco Salustiano Granja; 3.ª companhia—alferes Leovigildo Soares de Mello Avelins; 4.ª companhia—alferes Miguel dos Anjos Landelino.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Por portaria da presidencia da provincia de 10 do corrente, foi nomeado Francisco de Paula Gonçalves da Silva, mordomo supplente da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

PROFESSORAS PUBLICAS.—Por portarias da presidencia da provincia, de 12 do corrente, permittio-se ás professoras publicas das cadeiras de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e da villa da Boa Vista, Amelia Deolinda Guedes Alcoforado e Leonor Carolina de Vasconcelos Borges Leal, permutarem suas respectivas cadeiras.

CORPO DE POLICIA.—Por portaria da presidencia da provincia de 10 do corrente, foi aposentado Francisco de Assis Campos Cosdem, com o soldo proporcional ao tempo de serviço no posto de 1.º sargento do corpo de policia, por incapacidade physica.

MINISTRO PERUANO.—Com destino ao Rio de Janeiro passou hontem pelo porto desta cidade S. Exc. o Sr. Luiz Mesone, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú junto ao governo de S. Christovão,

S. Exc. desembarcou, e pouco depois de se achar n'um hotel, foi comprimenta-lo o ajudante de ordens da presidencia em nome do Exm. Sr. Dr. Portella que alguns minutos depois recebeu a visita do nobre ministro.

O Exm. Sr. Dr. Portella conduzio o seu illustre hospede á Olinda, em trem expresso, por passeio; e d'ali regressando, levou-o á casa de sua residencia, onde lhe offereceu um delicado *lunch*, depois do que levou-o a visitar alguns estabelecimentos publicos e as principaes ruas da cidade.

Retirando-se para o hotel, foi até ali conduzi-lo o Exm. Sr. Dr. Portella, deixando o seu ajudante de ordens incumbido de acompanhar até a bordo do paquete ao Exm. Sr. Mesone, para quem se achava postado no caes do embarque da rua do Commercio um escaler do arsenal de marinha.

O Sr. Dr Portella procurou por tal forma obsequiar o illustre viajante, e certamente o obsequiou ao ponto de deixar no espirito do ministro peruano a mais grata lembrança da hospitalidade pernambucana.

GYMNASIO PROVINCIAL. — Esse estabelecimento foi hontem honrado, pela 1 hora da tarde, com a visita do Exm. Sr. D. Luiz Mesones, enviado extraordinario da republica do Perú, de passagem pelo nosso porto.

O distincto diplomata percorreu todo o estabelecimento, assistindo ao jantar dos alumnos, louvando muito o asseio, boa ordem e regularidade que ahi reinam, e que põe bem patente o zelo e interesse que tem o seu digno regedor o Rvm. Sr. conego Rochael.

O Exm. Sr. D. Luiz Mesones deixou escriptas no album do estabelecimento palavras lisongeiras firmadas com seu nome.

DINHEIRO.—O vapor *South America* levou as seguintes quantias:

Para a Bahia 50:118$200
» o Rio de Janeiro 31:000$000

NAVIO DE GUERRA.— Procedente de França por Dakar, chegou hontem a curveta franceza *La Place*, de 1,500 toneladas, commandada pelo capitão de fragata Perier d'Hautdrive, com 194 praças de guarnição e montando 10 peças. E' movida a vapor por uma maquina da força de 400 cavallos, e demanda 6 metros e meio d'agua. Deve dentro em pouco seguir para o Rio de Janeiro pela Bahia.

JURY.—Hontem foi submettido á julgamento o réo Joaquim Ramos Machado, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, o qual se achava preso desde 16 de outubro de 1870, e foi absolvido.

CONSUL AMERICANO.—Veio hontem de New-York o Sr. J. W. Stryker, consul dos Estados Unidos nesta provincia.

BONDS.—De New-York vieram hontem no *South America* para a companhia dos carris de ferro na cidade do Recife, dous wagões e 1058 trilhos.

NOVO MUNDO. — Chegou hontem á livraria franceza o 8º numero deste interessante jornal illustrado, que se publica em New-York. Traz as lindas gravuras—Barricadas nas praças do Chichy e do Hotel de Ville em Paris, o enfardamento do algodão no sul dos estados Unidos, o ataque dos prisioneiros nas fronteiras dos Estados Unidos, etc. Entre os artigos sobresahem aquelles sobre a centralisação nos Estados Unidos, o bicho do algodoeiro, immigração etc.

ACENDEDORES DE GAZ.—A' proposito da noticia que, sob o titulo d'esta, publicamos terça feira ultima, remetteram-nos as linhas abaixo assignadas, por seis senhores que dizem ser acendedores de gaz no bairro da Boa Vista.

Publicando-as não é intenção nossa rectificar a noticia á que alludimos, não. As informações que serviram de base para aquella noticia foram-nos ministradas por pessoa de toda nossa confiança, incapaz de phantasiar historia; e pois n'estas condicções persistimos no que dissemos.

A nossa noticia não se referio nem se podia referir, á determinada pessoa, nem tão pouco aos Srs. accendedores do bairro da Boa Vista designadamente.

Os acendedores de gaz podem passar e de facto passam de umas freguezias para outras, conduzindo as suas escadas. Se pois chamamos a attenção do Sr. subdelegado da Boa Vista, deu lugar á isso terem-se verificado as empalmações de que fallamos, precisamente n'essa freguezia, sendo que uma d'ellas (a ultima, esta semana mesmo) deu-se na rua do Hospicio em uma das casas terreas novas, que tem a frente para oeste, proximas ao quartel do Hospicio.

Repetimos pois que não é para rectificar a nossa primeira noticia que publicamos as linhas abaixo, mas tão somente como um dever de cortezia e como meio de facilitar uma defesa, que julgamos respeitavel.

Eis as linhas:

Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Nós abaixo assignados acendedores de gaz no bairro da Boa Vista protestamos contra a noticia na *Revista Diaria* de 13 do corrente para podermos ficar livres de uma imputação tão feia em detrimento de nossas reputações, por isso assignamos nossos nomes por extensos para conhecimento não só da policia como do publico.—Bernardino José Ribeiro.—Manoel Fernandes da Costa Junior.—Manoel Antonio Cosme Martins.—Trajano José Velloso.—João Baptista do Nascimento.—João Nunes Corrêa.—Manoel José Leite da Silva Guimarães.—João Manoel Lins Wanderley.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Deve reunir-se hoje ás 10 horas do dia essa sociedade.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 196ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, a qual será extrahida no dia 16 pelo novo plano publicado.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão dos generos do hotel da rua da Senzala Nova n. 16, ás 11 horas do dia.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o sul no vapor *South america*:

Francisco do Rego Barros Barreto e um criado, Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque, Amancio de Brito Miranda, João Luiz Vicente Pessoa, W. W. Broad, Luiz Bertim.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 de junho:

Serafim dos Anjos, pardo, Pará, 38 annos, militar, Boa Vista; desenteria.

Paulo José da Silva, preta, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista; desenteria.

João, 1 anno, Boa Vista; pelle.

Um homem preto quando entrou para o hospital já estava sem falla, Boa Vista.

Rufino, escravo, preto, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulsões.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca do Rosario, parda, Pernambuco, 66 annos, viuva Santo Antonio; consumpção.

— 12 —

Maria Francisca das Dores de Mello, parda, Pernambuco, 62 annos, casada, Boa Vista phtysica pulmonar.

Francisco Luiz de Albuquerque, pardo, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; assassinado.

José, preto, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; tumor cancoroso.

Marcolina, preta, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio; espasmo.

Paulino de O. e Silva, pardo, 26 annos, solteiro, Boa Vista; phtysica pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco mezes, S. José; convulções.

Candido, Rosalino Tavares de Mello, pardo, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa Vista; beriberi

José de Freitas Barbosa, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, Santo Antonio; anasarca.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 22 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Angelo Henriques, Dr. Pitanga, Dr. Villas-Boas e Dr. Moscoso; abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communicando que a commissão nomeada pela presidencia para averiguar a existencia de alguns casos de molestia não commum, reconheceu a existencia do beriberi na casa de detenção desta cidade, e recommenda a esta camara que tome as medidas hygienicas, que julgar mais convenientes para evitar o seu desenvolvimento como sejam por exemplo remover os depositos de immundices que cercam aquelle edificio, ou mandar cobril-os de arêa ou carvão vegetal em pó como parecer melhor, e bem assim qualquer outro deposito de immundices, reservando sua remoção para quanto forem melhores as condições hygienicas.

Declarando S. Exc. que a presidencia está prompta para prestar todo e qualquer auxilio que por ventura precise esta camara.— A' commissão de saúde, e que se responda a S. Exc.

Outro do mesmo, autorisando a esta camara a contratar com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, os concertos da casa do administrador e empregados do cemiterio publico desta cidade, pela quantia de 814$, por quanto foram orçados, visto não terem apparecido licitantes —Inteirada e que se lavre o termo.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia de Jaboatão, pedindo providencia para ser dispensado do serviço da guarda nacional o coveiro daquelle cemiterio.—A camara nada tem que providenciar.

Um parecer da commissão de edificação sobre o requerimento da companhia Stret Railway, que pede licença a esta camara para abrir o calçamento da cidade no traço da linha já approvada pela presidencia da provincia, e bem assim licença para estabelecer pequenos depositos de materiaes para o seu serviço.

« A commissão de edificação a quem foi presente o requerimento da companhia Stret Raylway em que pede licença para dar começo aos trabalhos de seu contrato, é de parecer que se lhe conceda a licença requerida, obrigando a companhia ao pagamento de um conto de réis por uma só vez, visto como não está isento do pagamento dos impostos a que ficam sugeitos todos os particulares.

« Paço da camara municipal do Recife 22 de maio de 1871.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Approvado. »

Outro da commissão de saúde e de edificação acerca do abaixo assignados de operarios estabelecidos nesta cidade com officinas de ferreiro, e igualmente de outro abaixo assignados de proprietarios de refinarias e padarias existentes nesta cidade.—Approvado, e se conformando com elle a camara officia ao Exm. vice-presidente, remettendo-o por copia e ficando assim cumpridos os seus despachos nos dous officios da assembléa provincial, que pede com urgencia minuciosas informações acerca das referidas petições.

Um requerimento de João Luiz de Araujo, satisfazendo um despacho anterior desta camara.—Ao Sr. Dr. Moscoso.

Despacharam-se as petições de João Cardoso de Moraes, Joaquim Ignacio da Costa, D. Rosa Gonçalves de Jesus, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

Bento José da Costa Junior, pró-presidente.—*Angelo Henriques da Silva*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Caetano Cyriaco da Costa Moreira*, *José Maria Freire Gameiro* e Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 24 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Dr. Pitanga, Dr. Moscoso, Gameiro e Costa Moreira, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, autorisando esta camara municipal a fazer a alteração da planta da cidade supprimindo a travessa projectada na rua do Marquez de Olinda que deveria ser aberta no lugar do sobrado estragado pelo incendio havido no outro visinho e conservando a do Manoel Gonçalves.— Ao engenheiro.

Outro do mesmo, recommendando a esta camara que mande fazer os concertos e aceio, de que carece o quartel da ribeira da freguezia de S. José, visto ser dita ribeira de sua propriedade.—Ao engenheiro.

Outro do engenheiro cordeador, dando conta das indagações a que procedeu em virtude de ordem desta camara sobre a abertura de um valado que fez Manoel Pires Ferreira, demarcando os limites de sua propriedade no povoado de Jaboatão, cujo terreno em grande parte lhe pertence —Inteirada e que se officie ao fiscal, esclarecendo-o sobre as suas duvidas.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Francisco do Rego Barros.—Ao procurador.

Outro do mesmo, informando sobre o officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio.— Inteirada.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Alves Barbosa.— Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, remettendo o recibo do thesoureiro da Santa Casa de Misericordia da quantia de 10$, producto da arrematação de carneiros.—Ao archivo.

Despacharam-se as petições de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, (2) Brasiliam Stret Railway Company, Bernardino Pereira Ramos, a companhia Pernambucana Stret Railway, o padre Francisco de Souza Borges, o Dr. Frederico Augusto de Oliveira, João Cardoso Rabello, José Fernandes de Mello, Joaquim Francisco Collares, Jorge Victor Ferreira Lopes, José Francisco do Rego Barros, José Maria da Conceição Ferreira, José Cordeiro do Rego Pontes, Luiz Francisco de Medeiros, Manoel Francisco de Azevedo Campos, Maria Carolina de Figueiredo, Manoel Martins de Carvalho e Manoel Ferreira dos Santos, Luiz Ferreira de Medeiros, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bizerra Carneiro da Cunna, secretario o subscrevi.

Bento José da Costa, pro-presidente. — *Caetano Cyriaco da Costa Moreira*, Dr. *Silvio Torquinio Villas-Boas*.—*Angelo Henriques da Silva*. —*Ignacio Pessoa da Silva*.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE JANEIRO DE 1869.

EXERCICIO DE 1868 A 1869.

Receita.

Saldo do mez de dezembro proximo findo..............	2:527$656
Receita arrecadada no mez de janeiro........	15:463$136
	17:990$792

Despeza.

Importancia despendida no mez de janeiro........	10:368$539
Saldo que passa para o mez seguinte........	7:622$253
	17:990$792

PUBLICACOES A PEDIDO.

Breve resposta ao Sr Manoel Rodrigues da Silva Camara.

No *Liberal* n. 128 de 10 de junho, o Sr. Manoel R. da Silva Camara mostrou-se surprehendido com um dos additivos do orçamento do futuro exercicio de 1871 a 1872, no qual se autorisa a presidencia da provincia á mandar conservar á custa dos cofres provinciaes ou particularmente sob um pedagio o lanço da estrada entre a villa da Escada e engenho Massauassú, e a razão de sua surpreza foi ter se dito que o Sr. major Marcionillo da Silveira Lins havia offerecido gratuitamente ao governo da provincia semelhante lanço de estrada, declarando ter sido por elle somente feito.

Poucas palavras serão precisas para mostrar ao Sr. Camara que elle se acha em erro; e estou convencido que se procurasse informações não lançaria ao prélo uma censura tão injusta e tão immerecida.

E' certo que o Sr. Major Marcionillo, por iniciativa sua, realisou o lanço de estrada de que se trata.

E' certo tambem que, ao passo que o Sr. Camara e poucos visinhos concorriam com pequenas quantias e auxilios tambem pequenos, o Sr. major Marcionillo despendia para mais de nove contos de réis na factura desse lanço de estrada, sem contar com a sustentação dos trabalhadores. E tal é o lanço de estrada de que se trata, com tanta perfeição se acha realisado que o actual director das obras publicas declarou-me que não poderia custar á provincia, quer fosse feito por arrematação, quer por administração de quantia inferior á vinte contos de réis.

Já se vê, pois, que ainda admittindo os auxilios referidos pelo Sr. Camara, não se póde contestar que o grande dispendio e trabalho, além da iniciativa, pertenceu na realisação dessa obra ao mesmo major Marcionillo.

Se este lanço de estrada é ou não de inteira necessidade publica—respondam todos aquelles que conheceram e conhecem os caminhos para a cidade da Victoria; e estou convencido que até o proprio Sr. Camara dará d'isto testemunho affirmativo.

Ora, se como, se não póde contestar, é a estrada de utilidade publica, se mais cêdo ou mais tarde o governo da provincia teria de mandar conciliar esse ramo da viação entre aquelles dous termos, é de primeira evidencia que nenhum prejuizo á provincia pode ter conservando a estrada á custa dos seus cofres.

E' verdade que consignei tambem no additivo a possibilidade de ser dada a conservação por um pedagio á algum particular, mas, quer o Sr. Camara saber a razão? eu lh'a darei. A conservação demandava uma despeza pelo menos de 1:400$000 com dous conservadores e um administrador, ao passo que o rendimento do pedagio não póde prefazer uma quantia sufficiente para semelhantes despezas. Não haverá nisto conveniencia?

Pensará o Sr. Camara que o Sr. major Marcionillo pretende contratar com o governo da provincia a conservação de semelhante estrada? engana-se perfeitamente, e não fez justiça aos nobres sentimentos deste cavalheiro, ficando certo que até estimará que S. S. se encarregue de tal conservação, e lhe pagará com prazer o pedagio taxado.

Saiba, emfim, o Sr. Camara que o major Marcionillo sómente offereceu ao governo o que era seu, declarando que na realisação da estrada tinha havido o concurso quer de braços quer pecuniario de poucos proprietarios, e que no caso de não combinarem ou reclamarem, estava disposto á restituir-lhes o auxilio pecuniario, e arbitrado o dos braços tambem satisfazer-lhes.

Me parece que quem assim procede não autorisa a censura do Sr. Camara, e pelo contrario, é digno de encomios.

Concluindo, declaro ao Sr. Camara que sómente para explicar o meu procedimento como deputado, vim á imprensa, que não teria duvida de propor iguaes additivos em relação á qualquer proprietario que auxiliasse o governo da provincia com a factura de estradas, e acredite-me o Sr. Camara que faço votos para que o exemplo aliás honroso do Sr. major Marcionillo seja imitado por todos os proprietarios.

Sirvam estas poucas palavras de protesto á correspondencia do Sr. Camara, a quem aliás affirmo que só procura justificar-me, e não desejo e nem busco de modo algum envolver-me nas lutas intestinas da localidade em que elle e o Sr. major Marcionillo residem.

Recife 14 de junho de 1871.

Gaspar de Drummond.

O Sr. capitão Antonio Raymundo Lins Caldas e eu.

O Sr. capitão Antonio Raymundo Lins Caldas appareceu no *Jornal do Recife* de 9 do corrente, dizendo ao publico muito senhor de si, que o presidio de Fernando de Noronha quando elle ali chegou era um foco perenne de infecção, onde se não podia respirar se não effluvios pestilentos e que desde logo, por ser refractario ao publico defraudo da fazenda nacional, abrira luta com os centros miasmathicos, que outros não eram se não os empregados.

Não me abalançaria a vir mais esta vez a imprensa, eu que sou de fóra, e não desta terra, que sou bahiano e que aqui não tenho parentes nem amigos de alta cathegoria; não daria resposta, não ligaria mesmo importancia a tanta estulticia, deixaria que corressem suas affirmativas injuriosas por conta dos Srs. commandante Lobo e fiscal capitão Tiburcio, que ali serviam quando S. S. chegou, se expressões altamente offensivas não tivessem de proposito escapado em seu escripto, que indirectamente me attacam na qualidade de empregado que fui do presidio.

Hei de lutar em quanto Deus me der forças, hei de defender-me das calumnias de que tenho sido victima, não sou desta provincia, mas sou brasileiro.

Tenho de sobra coragem para quebrar a arma com que me hão pretendido ferir, nas trevas, os meus detractores.

E como todos sabem, que o meu mais encarniçado inimigo, aquelle que me tem injustamente aggredido já por si, já por agentes seus, é o Sr. capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, não posso, não devo, e não quero deixar que corra sem contestação de minha parte o que elle mandou escrever.

Com o meu silencio não fara elle de certo fortuna. Quem não estiver a par dos negocios de Fernando, quem não souber o estado em que se achava a ilha quando o Sr. Caldas a ella chegou, acreditará sem duvida, que elle encontrou tantas ladroeiras, tantos abusos, tantas postergações do regulamento, que *logo* se revoltou ao ponto de pedir e instar pela sua retirada, pretextando até para isto obter com toda presteza, estar *quasi morto!*

Entretanto o motivo foi outro:

O Sr. capitão Caldas chegou a Fernando em 16 dezembro de 1868, hospedou-se em minha casa até 24 de agosto do anno seguinte, manteve comigo até esse dia a mais intima e fraternal amisade, e o seu bom juizo a meu respeito chegou ao ponto de dizer elle mesmo a mim e a muitas outras pessoas, sempre que em reuniões nos achavamos, que eu era um companheiro distincto a quem elle devia e coração! *Tempora mutantur!*

Achando-me elle em desharmonia com o commandante do presidio que era então o Sr. brigadeiro Lobo, e intimamente ligado ao Sr. capitão Tiburcio Hylario da Silva Tavares, major da praça, a nós logo se reunio, sem ser chamado, tomando forte interesse em favor da causa que pleiteavamos, e eis a razão por que em reunião do conselho economico a 10 de janeiro de 1869, para acompanharmos, apresentou o requerimento em que pedia ao mesmo a declaração na acta de exigir elle, para affastar de si futuras responsabilidades, que a importancia das rendas praticadas na ilha dos productos da mesma fosse escripturada na conta corrente apresentada pelo agente, e della fizesse menção o termo, nada se vendendo sem prévia autorisação do conselho.

Este procedimento do Sr. capitão Caldas, que

ILEGÍVEL

tanto lhe servio agora, não foi original, mas uma imitação do que anteriormente [illegible] do Sr. capitão Tiburcio, como fiscal, por mais de uma vez, como se poderá verificar de sua correspondencia archivada no presidio. Eu nunca suspeito a respeito do Sr. capitão Tiburcio, neste ponto, estou, desde que o Sr. capitão Caldas chegou a esta capital separado delle, e hoje entre nós, graças ao mesmo senhor, não ha a minima amisade ou condescencia, e pretendo, com o favor de Deus, assim conservar-me em quanto vida tiver.

Retirado do presidio os Srs. commandante Lobo e major da praça Tiburcio, passou o Sr. capitão Caldas a servir sob as ordens do Sr. tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, na mais perfeita e cordeal amisade, fazendo-lhe todos os dias, *as onze horas*, os maiores elogios, e ao major da praça capitão Leopoldo Uchoa de quem dizia ser de longa data amigo intimo. O Sr. capitão Caldas nunca mostrou em Fernando (ao menos ninguem descobrio) esse horror que agora quer apresentar em publico pelo estado financeiro em que jazia a ilha, e antes, sem dar a isso a minima importancia, bem certo da regularidade que se observava na arrecadação dos dinheiros apurados em favor da fazenda nacional, ia tranquillo desfructando como os outros, certas vantagens, chegando assim a ter em seus serviços os sentenciados seguintes, que poderiam estar empregados nos trabalhos do estado :

Um cosinheiro, que não cosinhava por que elle era meu hospede (1) Isaias; um aguadeiro, Amancio; um engommador, Raymundo; dous pescadores, Nascimento e Maximiano; um caranguejeiro, José Burity; um sapateiro, que tambem era meu, Guilherme; uma costureira, que *era só sua*, Josepha.

Tinha mais uma ordenança do destacamento, soldado Damião Gonçalves Pacheco, e uma dos sentenciados, Vicente d'Annunciação.

Nas officinas do arsenal, durante o tempo que S. S. esteve em Fernando, fizeram-se por sua conta dous bahús, duas malas de campanha, algumas bengalas, pilões, um cabide, e até alguns brinquedos para crianças, pagando S. S., como os outros empregados fazam, o trabalho dos operarios, o que posso provar com as declarações que tenho, nem só do mestre da officina de carpinas, como do official encarregado do arsenal, declarações passadas por despacho da autoridade competente, e que não duvidarei publicar, se o Sr. Caldas a isso me obrigar.

A' sua disposição esteve sempre um cavallo para os seus passeios; criava gallinhas e porcos, mesmo sem ter familia em Fernando, e quasi sempre remettia para aqui presentes, como posso tambem provar, nem só com alguns conhecimentos passados pelos commandantes dos vapores, que vieram parar ás minhas mãos, sellados e reconhecidos, como mesmo por algumas notas que possúo, uma das quaes e bem explicativa é do proprio punho do Sr. capitão Caldas, declarando as pessoas á quem deveriam ser entregues nesta capital, *barricas de peixe secco, caritós de caranguejos, ancoreta com carne de porco salgada, um porco vivo, marca X. I.; e uma capoeira com gallinhas*.

A causa, portanto, de sua retirada do presidio, *um anno* depois de lá estar, não foi a que apresentou, mas sim a de ter por propria vontade se inimizado com *todos* os companheiros e amigos, que por isto se retiraram e o deixaram em completo isolamento; foi porque S. S. conheceu que em taes circumstancias não podia permanecer em Fernando.

Quantas vezes não procurou o Sr. capitão Caldas se reconciliar comigo! Quantas vezes não me fallou o Sr. tenente-coronel Rego Barros, o finado Barbosa e a mulher do Sr. Madeira para uma conciliação!

Appello para o testemunho do Sr. tenente-coronel Rego Barros, que é por sem duvida de todos o mais valioso para o Sr. Caldas. Eu não podia acceitar uma reconciliação, tinha sido gravemente offendido!

O Sr. Caldas diz no jornal que recusou acceitar um roçado que lhe offereceram, mas nao diz que recusou, porque não tinha elle as proporções que S. S, queria que tivesse. Quem lhe marcou terreno para um roçado foi o proprio Sr. tenente-coronel Rego Barros elle ahi está para dizer se S. S. foi ou não com elle e o major da praça receber esse terreno, que depois deixou de plantar, declarando que não queria gastar dinheiro com roçados, preferindo receber dos roçados do estado uma quantidade de milho feijão, farinha e gerimuns, correspondente a aquella que lhe poderia tocar se roçado tivesse, o que effectivamente aconteceu, porque o Sr. tenente-coronel Rego Barros attendendo ao seu pedido, mandou entregar-lhe, na occasião do colheita geral, porção de taes generos, assim como fez destribuir pelos officiaes da guarda nacional que não plantaram, dando porém, de tudo sciencia a presidencia da provincia em officio de 15 de setembro de 1869, cujo officio sendo levado ao conhecimento do governo geral, deu lugar a consulta do conselho de estado de 23 de fevereiro do anno passado, ficando em consequencia della excluidos os officiaes dos destacamentos das disposições estabelecidas no art. 4º § 10 do regulamento da Ilha, isto é, sem direito a receberem gratis como os empregados do presidio, os generos destinados para o consume da população.

O Sr. capitão Caldas não teve roçado, podia ter sem ir de encontro ao regulamento; mas teve generos tirados dos roçados do estado sem a elles ter direito. Conteste-me se é capaz.

Deixo de tratar da allusão que me fez com relação a condemnação que tive quando empregado na colonia militar de Pimenteiras por motivos de desavenças com o director e não por falcatruas porque della já alguem se occupou largamente no *Jornal do Recife* de 12 de janeiro deste anno e nada tenho que acrescentar.

Sou, ou tenho sido, accusado de improbidade em Fernando de Noronha, onde servi de secretario por espaço de quarenta e dous mezes, mas como tenho sido accusado?

Já appareceu uma accusação séria, justificada, assignada, contra mim?

Quaes as testemunhas que contra mim depozeram?

Quem são os meus accusados?

Existem por ventura nas repartições publicas documentos que provem ter eu alguma vez traficado?

Não, não existem, nunca existiram; ninguem, a não ser o meu gratuito inimigo ou aquelles que illudidos o escutam, será capaz de acusar-me!

O Sr. coronel Moraes Rego, que não me desejava bem, e que levou *d'aqui* prevenção formada contra mim, querendo ver-me em trabalhos, não se atreveu a dizer ao governo que eu traficava, disse antes e affirmou que eu era irassivel, que insinuava aos officiaes para commetterem faltas de obdiencia as ordens superiores, (2) e que me julgava homem perigoso, mas não disse então nem poderia dizer que eu era improbo.

O Sr. coronel Moraes Rego foi illudido em sua bôa fé a meu respeito pelos meus desaffectos, como mais de uma vez officialmente lhe disse e tenho dito ao publico.

Não cançarei a paciencia dos leitores com attestados e ordens do dia, tenho as muito importantes a respeito do meu procedimento em Fernando, mas não me quero com ellas abroquellar.

Servi com o Sr. tenente-coronel Rego Barros, tenho servido com muitos outros officiaes tão distinctos como elle, mas nunca a nenhum pedi attestados.

Recife, 13 de junho de 1871.

Clemente Francilio Tavares.

N. 419.—OS CURADOS AOS DOENTES; ENFERMIDADE DO FIGADO.—Alguns dos factos os mais notaveis relativamente á incomparavel efficacia das Pilulas Assucaradas de Bristol, nas molestias do figado; foram recentemente publicados. O Sr. Adoniram Sedgwick, de Hartford, faz sciente que ellas, « o curaram d'uma congestão do figado (obstando a icterícia) e isto dentro em tres dias » Richard M. Phelps, o bem conhecido machinista de Pittsburgh, Ohio escreve: « Os doutores me tinham como um caso desenganado, quando principiei á fazer uso das admiraveis pilulas antibiliosas e Alterativas de Bristol. Elles chamaram a minha molestia Degeneração do figado, e eu sentia grandes dores do lado direito, o qual se achava inchado, prisão abstinada do ventre e perda total do appetite. Um curso das pilulas estabeleceram minha saude, e hoje achome perfeitamente bom; eu as recommendo á todos os que padecem iguaes incommodos. » A senhora Sarah Jane Deming da Cidade de Jersey, conclue assim a carta dirigida ao Dr. Bristol. « Só a vossa medicina (as pilulas assucaradas de Bristol) é que devo o restabelecimento de minha saude depois de haver soffrido d'uma maneira a mais cruel, durante o espaço de tres mezes de uma febre belliosa e sezões. » As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a Salsa-parrilha de Bristol deve de ser usada conjunctamente com as pilulas.

(1) Tinha casa, mas almoçava, jantava e ceiava em minha casa, por que não tinha trazido sua familia.

(2) Nunca fiz insinuações aos companheiros elles ahi estão, pôdem ser ouvidos.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra-fogo
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JUNHO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 div 24 1/2 d. por 1$000 do banco (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13. . .	256:725$740
Idem do dia 14.	17:962$638
	274:688$378

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
« « com generos	848	
		848
Volumes sahidos com fazendas	124	
« com generos.	33	
		157

Descarregam hoje 15 de junho.
Patacho inglez—*Courtinaz*—bacalhão.
Patacho inglez—*Zengará* — varios generos.
Patacho americano—*Kennebeck* — mercadorias.
Barca portugueza—*Corça*—varios generos.
Patacho hespanhol—*Themoteo II*—idem.
Barca ingleza—*Hermione*—carvão.
Barca ingleza—*Delphim*—mercadorias.
Barca italiana—*Teralá*—varios generos.
Brigue portuguez—*Colete*—varios generos.

Despachos de exportação no dia 13 de junho

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregou : José da Costa Maia 16 garrafões com 10 litros de cachaça e 1 barrica com 42 kilos de café.

— No brigue norueguense *Conservation*, para Cronstad, carregaram : Keller & C. 300 saccas com 19,082 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Coligny*, para o Havre carregaram : Tisset-freres & C. 248 saccas com 21,088 kilos de algodão e 200 couros verdes com 4,200 kilos.

— Na sumaca hespanhola *Cecilia*, para Barcellona, carregaram : Amorim Irmãos & C. 70 saccas com 5,331 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Maria Annita*, para Barcellona carregou : P. M. Maury 42 saccas com 3,233 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Dos Hermanos*, para Barcellona, carregou : P. M. Maury 121 saccas com 10,201 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Wild Warra*, para Liverpool, carregaram : Saunders Brothers & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Flor de S. Simão*, para o Porto carregaram : Carvalho & Nogueira 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Gabea*, para New-York, carregaram : Henrique Foster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13. . .	19:896$524
Idem do dia 14.	8:630$814
	28:527$338

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . .	48:003$526
Idem do dia 14.	3:083$390
	51:086$916

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

New-York e portos intermedios—21 dias, vapor americano *South America*, de 2050 toneladas, commandante Tinklepangh, equipagem 73, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Trieste—63 dias, escuna ingleza *Hydranthá*, de 149 toneldas, capitão John R. C. Hurrell, equipagem 8, carga 1650 barricas, com farinha de trigo; á Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia—Barca ingleza *Imperador*, capitão Heard, carga assucar.

Havre—barca franceza *Granville*, capitão Masson, carga algodão.

Goré—18 dias, corveta franceza *La Place*, commandante Perier d'Hautridve. Veio refrescar e saber de noticias.

EDITAES.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e auzentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

José Jeronymo Monteiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Moreira Lopes, requereu-me para vender em hasta publica deste juizo a escrava Francelina, crioula, de 30 annos de idade, do serviço domestico, avaliado por 1:400$000, pertencente ao expolio daquelle finado.

E, pois, que aquiesci a semelhante pretenção pelo presente, e fundado no que dispõe o decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava apresentem suas propostas em cartas feixadas na casa dos auditorios de primeira instancia desta cidade, nos dias em que costumo dar audiencia dos feitos e partes.

O prazo para semelhante apresentação é de 30 dias, a contar de hoje.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 2 de maio de 1871.

Eu, Francisco Corrêa de Britto, escrivão o fez escrever e subscrever.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, qué no dia 15 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, a quem mais offerecer pela casa terrea sita á rua Nova de Santa Rita n. 27 com uma porta, e duas janellas de frente sala adiante e atraz, cinco quartos, corredor independente, cosinha fóra grande quintal murado com telheiro no fundo, o qual deita para o mar, cacimba pequena avaliada por 5:000$, e vai a praça por execução de Manoel Ferreira Pinto Malheiros, contra Manoel Gomes da Silva.

E na falta de lançadores que cubram o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 do mez de maio de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva escrivão subscrevi.

Sebastião do Rego B. de Lacerda.

O Dr. Rufino Coelho da Silva, juiz municipal e d'orphãos do termo de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se procederá por este juizo, a arrematação, por venda d'uma casa terrea com sotão, sita na rua do Cabral desta cidade, sob a base de 2:400$, por quanto foi avaliada á requerimento de Thereza Maria Cedrim, herdeiros, e mais interessados á mesma casa, sendo a ultima praça no dia 15 do corrente na sala das audiencias a 1 hora da tarde,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e publicado no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 9 de junho de 1871.

E eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.—Coelho da Silva.—N. 2.—Pagou 200 reis de sello e verba por não existir estampilhas deste valor.

Olinda 10 de junho de 1871. Botelho.—Paiva Vianna.

DECLARACOES.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife contrata o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro.

Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos medicamentos que houverem de consumir a botica do hospital Pedro II e a enfermaria do asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro de conformidade com a relação existente na respectiva secretaria, onde póde ser examinada, para o que recebe propostas até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para o novo concurso que, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha de 24 de maio ultimo, se vai proceder nesta inspecção para preenchimento de duas vagas de amanuenses da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exige-se-lhes de conformidade com o regulamento de 15 de maio de 1867, são :

Provas de bom comportamento, e da idade de 18 annos pelo menos.

Mostrarem no concurso boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 13 de maio de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordis do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Sitio do Forte.	170$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 45.	180$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5.	120$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	183$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41. . . .	122$000
Rua larga do Rosario	
Sobrado, 1.º andar n. 24 . . .	402$000
Idem 3.º andar idem. . . .	243$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Crespo.	
Sobrado de 3 andar n.º 11. . .	1:700$000
Rua do Rozario da Boa-Vista.	
Casa terrea n. 58.	300$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . .	367$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	150$000
Idem n. 21	151$000
Rua do Vigario.	
1. andar do sobrado n. 27 . .	300$000
2. dito Idem	240$000
Loja do mesmo.	350$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14 . .	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 1. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 89	300$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 2	78$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n. 99	360$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas flanças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Quinta-feira 15 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ir em praça publica por venda o sobrado de um andar e sotão da rua do Caldeireiro n. 2, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 janellas no oitão, 21 palmos de vão e 80 de fundo, 2 salas, 1 quarto, 1 gabinete externo, cozinha no sotão, e mais 2 quartos, quintal murado, cacimba meeira, e em solo proprio; dito predio foi avaliado por 4:600$ em consequencia do estado em que se acha a trapeira e parte da parede do dito sobrado, e vai á praça por 3:680$ a requerimento de Victoriano José Marinho Palhares, tutor dos menores Julio e Anna.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE,

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar de 1ª e 2ª sortes que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, collegios de orphãos e asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 3 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Devendo o conselho economico do batalhão de infantaria n. 9 contratar no dia 20 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã o fornecimento dos generos alimenticios abaixo mencionados que têm de ser distribuidos em rações ás praças arranchadas; convida por isto aos senhores negociantes que quizerem fornecer taes generos para apresentarem suas propostas no indicado dia na secretaria do mesmo batalhão, cujos generos são os seguintes :

Arroz, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, ditos de 4 ditas, toucinho, vinagre.

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 14 de junho de 1871.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior,
secretario.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 16 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo contrata :

Por tempo de tres mezes até setembro proximo.

Fornecimento para completo do de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, do seguinte :

Carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, feijão preto ou mulatinho, e velas stearinas proprias para lanternas, de 8 em libra, e telha.

Fornecimento dos seguintes objectos de fardamento.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças do brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lenços de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas de baeta azul tendo o corpo 3 palmos de comprimento e 2 as mangas inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, e saccos de lona para marinhagem.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, e cintos de couro branco envernisado.

Para marinhagem.

Calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco e camisas de algodão azul, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Por tempo de um anno a findar em junho de 1872.

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha e lavagem da roupa do mesmo.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 12 de junho de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos pães e bolachas que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados que tem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos, e o asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro.

Recebe para isso propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio :

Aletria kilogr.
Arroz do Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Azeite de carrapato idem.
Aguardente idem.
Bacalhao kilogr.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Chá preto idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas 100.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogr.
Feijão mulatinho litro.
Farello sacco.
Gaz lata.
Milho sacco.
Manteiga franceza kilogr.
Sabão idem.
Sal litro.
Tapioca idem.
Toucinho kilogr.
Velas de carnauba idem.
Velas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho de Tinto de Lisboa idem.
Vinho branco de Lisboa idem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 9 contrata no dia 20 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, com quem melhor condição offerecer, os generos alimenticios, abaixo mencionados, para as dietas das praças que tiverem de ser tratadas na enfermaria militar do 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno, para o que recebe as devidas propostas no indicado dia, cujos generos são os seguintes : aletria libra, arroz libra, assucar branco refinado libra, bolacha libra, café moido libra, chá libra, carne verde libra, doce de goiaba libra, farinha de araruta libra, dita de mandioca libra, dita do Maranhão libra, galinhas n., leite garrafas, lenha achas, manteiga ingleza libras, marmelada libras, ovos, pães de 4 onças libras, vinagre garrafas, vinho garrafas.

Quartel no Hospicio em Pernambuco 14 de junho de 1871.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior,
Secretario.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de junho de 1871.

Mala pelo vapor Pirapama da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do Ceará, Maranhão e Pará, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de junho de 1871.

Malas pelos vapores Jaguaribe e Giquiá da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú, e os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇÃO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)
**Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Quartas,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.**

HOJE
Quinta-feira 15 de junho
Representação extraordinaria
EM BENEFICIO DO REGENTE DA ORCHESTRA
JULIO POPPE
e por elle dedicada a illustre mocidade academica de Pernambuco.
PROGRAMMA
1.ª PARTE.
La consigne est de renfler
Peça em um acto ornada de musica e desempenhada por Mrs Hurbain e Maris e Mme. Zélia e Fuoco.
2.ª PARTE.
Grande festival
pela orchestra composta por esta vez sómente, de
35 professores
Os distinctos professores Libanio Colás e José Coelho se prestam a tomar parte em obsequio ao beneficiado.
3.ª PARTE.
M'ssieu Landry
Opereta em 1 acto de J. Duprat, desempenhada por Mr. Marchaud e Maris Mmes. Poncelet e Louise.
Principia ás 8 horas.
Depois do espectaculo haverá um trem extraordinario para Apipucos e mais pontos da linha.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O
PORTO.
Com muito pouca demora neste porto seguirá para aquelle o brigue portuguez *União* por já ter grande parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

PARA
LISBOA E PORTO
vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Flor de S. Simão* por ter quasi toda a carga prompta : para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20.

PARA O
ARACATY
Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel* : para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

Liverpool em direitura.
LIVERPOOL, BRASIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS.
No dia 23 do corrente espera-se da Bahia o vapor inglez *Copernicus* de 1400 toneladas, o qual seguirá depois de indispensavel demorar para o porto acima. Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros. Para frete, passagem etc., trata-se com os agentes Saunders Brothers, & C, largo do Corpo Santo n. 11.

PARA O
CEARA'
Segue com brevidade o hiate *Oceano* por se achar com parte do carregamento; para o resto e passagens, para o que tem excellentes commodos, trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

Rio Grande do Sul
Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*, tem prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. : rua da Cruz n. 57.

PARÁ.
O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

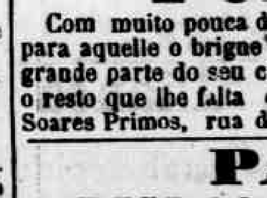

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto
Recebe carga á frete modico o brigue portuguez *Adelino*; á tratar a rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

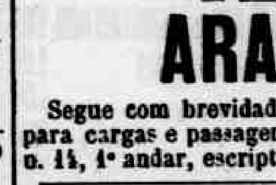

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.
Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Para
Quer sahir com toda a brevidade o brigue portuguez *Colete*, recebe carga a frete commodo : quem quizer carregar dirija-se aos consignatarios: na rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

LEILAÕ
Dos generos do hotel da rua da Senzalla Nova n. 16.
Constando de vinho em pipas, dito em barris, dito engarrafado do Porto, genebra, charutos, marmelada, banha em latas e muitos outros artigos proprios para tabernas.
O agente Martins não tendo podido effectuar o leilão dos generos acima annunciado para hontem por causa da chuva, o fará
HOJE.
ás 11 horas do dia

LEILÃO
DE
Diversas mobilias
Sexta-feira 16 do corrente.
O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa e jardineira com pedra, e assim como cadeiras novas em duzias, ditas ditas para meninas, mesa de jacarandá e amarello para jogo, carteiras, secretarias, meias commodas, camas, 1 maquina para cozer saccos, e muitos outros objectos que se acharão patentes e assim um rico vapor com caixão de vidro, que tudo será vendido no dia acima no escriptorio do agente, á rua do Vigario n. 15, 1º andar, as 11 horas da manhãa.

LEILAÕ
DE
Farinha de trigo,
A 16 do corrente.
O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 300 saccos com farinha de trigo do Chile com toque de avaria :
Sexta-feira 19 do corrente ao meio dia em ponto
no armazem Barão do Livramento, ao caes do Apollo.

Grande leilaõ
No armazem da exposição de Londres á rua do Marquez de Olinda n. 60 outr'ora Cadeia do Recife.
Sendo, porcelanas, vasos para sala, bandozas, estampas, binoclos de marfim, pentes de trança, ricos cortinados para cama, excellentes cobertores inglezes, bengalas, differentes objectos de marfim, frascos para viagem, bolças, brincos, caixas com musicas carteiras de madreperola, molduras para quadros, caixinhas com perfumarias proprias para presentes, lustres de christal, diversos objectos de vidro, bacias de ferro estanhado de diversos tamanhos, relogios de ouro, diversos objectos com perfumarias, grandes e ricos espelhos com molduras, sapatos e tapete, ditos de lãa para meninas, excellentes cofres de ferro, e muitos outros artigos de differentes qualidades
Segunda-feira 19 do corrente.
O agente Martins fará leilão para completa liquidação dos artigos acima em lotes a vontade dos compradores as horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 15 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 12 de junho de 1871.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

— O abaixo assignado, retirando-se temporariamente desta provincia e indo a Europa, deixa por seus procuradores, em suas transacções mercantis, o Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, e, para representa-lo, como herdeiro do casal de seu fallecido pai, o commendador Thomaz de Aquino Fonseca, e tratar de todas as suas causas judiciaes, o Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida; ficando encarregado do que se refere ás suas propriedades e casa particular, seu primo, o Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, tendo cada um dos supra mencionados os poderes necessarios. Recife 9 de junho de 1871.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

— Precisa H. N. A. C., nesta typographya, fallar ao Sr. Pedro Ratis de Inojosa Varejão, morador no Barro.

O desengano é ver.

Não procuro invento de discussão e menos sustentar caprichos de alguem, mas sustento a verdade do que disse em meu annuncio neste *Diario* n. 127 de liquidação de louça dos restos da fabrica Barbalho, por ter acabado a perto de dous annos, fundada nas terras do engenho do Sr. Moraes, no lugar denominado Barbalho, que acabou, não existindo em ditas terras mais fabrica alguma. Existe, sim, uma no centro da villa do Cabo, uma que é seu mestre e proprietario João Travasso, unico que trabalha com barro do Barbalho, a qual tem seu deposito nesta praça, e uma outra nova levantada nas terras do engenho Garapu, que trabalha com barro do mesmo engenho. Não tratando nosso annuncio de tal fabrica e menos do fabricante, não podemos referir aqui essas arguições *phosphoricas* do *quidam* que pretendeu abrir discusão, offendendo directamente sem fundamento legal : referimo-nos á fabrica que deixou de existir e nada mais; tudo mais que o Sr. annunciante pretendeu desmanchar do nosso, são *zeros sophismas* que pretende usar; desde já declaro não acompanhar seu pensamento pouco civil. Só afirmo não existir fabrica do Barbalho, *Diario* de 12 do corrente n. 132.

Attenção
Ricas e moderna bandeijas de bolinhos para casamentos, bailes, etc. ; sendo estas de differentes gostos de armação : na rua da Palma n. 4 (para escolher).

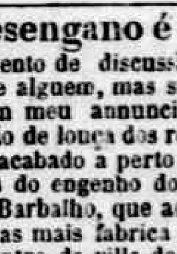

Manoel Alves da Costa, Antonio Alves da Costa e Domingos Alves da Costa (ausente), pungidos do mais doloroso sentimento pela infausta noticia que receberam do fallecimento de seu muito prezado irmão e amigo Custodio Alves Rodrigues da Costa, que teve lugar no Lazareto de Lisboa aos 27 de abril proximo passado, pretendem mandar fazer por sua alma os ultimos suffragios, que terão lugar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 9 horas do dia 17 do corrente, e por isso rogam a todos os seus amigos e aos do finado o obsequio de assistirem a este acto de caridade e religião, por cujo motivo protestam desde já sua eterna gratidão.

ALERTA.

Desappareceu, na noute do dia 12, para o dia 13, do sitio n. 22, na estrada de Paulino Camara, outr'ora João de Barros, uma novilha da raça turina com os signaes seguintes : toda preta, bastante felpuda, com os pés trazeiros calçados, uma malha nos vasios, tendo sido encontrada na direcção do Campo Grande ou Beberibe; quem leva-la á rua do Destino n. 37, ou della dér noticia certa será generosamente gratificado.

— Na rua do Caldeireiro n. 86 vende-se ou troca-se uma mulata por uma preta, preferindo-se o negocio sendo para o mato.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de rapaz solteiro : na rua do Crespo n. 20, loja.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua d. Sanzalla Velha n. 76 : a tratar na rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia n. 20).

— Aluga-se a casa n. 53 a rua de Coronel Suassuna (antiga rua Augusta) : a tratar na rua do Mondego n. 63, olaria de Marcelino José Lopes.

Ama ou criado

Precisa-se de uma cosinheira ou co[...]inheiro para casa de homem solteiro : a tratar [...] em Santo Amaro seguimento da rua da Auro[...]ra n. 44, primeiro andar.

Aluga-se

Uma escra[...] boa cosinheira, lavadeira e excellente engommadeira, pelo preço de 30$000 mensaes : no largo do Carmo n. 13, sobrado.

Para alugar

Na rua do Marquez de Olinda n. 35, aluga-se um mulato cosinheiro.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1ª de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados á ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

A cigana

LIVROS DE SORTES.
Rs.—1$600
LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia que saiba bem cozinhar e fazer compras : na rua da Cadeia do Recife n. 1, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Companhia de navegação brasileira.

Tendo o abaixo assignado autorisação da directoria para acceitar assignaturas as acções desta nova companhia, que deve começar o serviço da costa, entre a côrte e o Pará, no 1º de julho proximo, convida aquellas pessoas que desejam subscrever-se, a precura-lo no escriptorio da rua do Commercio n. 8.

Recife, 14 de Junho de 1871.
Bernardo Whitman.

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia : a tratar na rua do Visconde de Itaparica (outr'ora do Apollo) n. 51, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua de S. Francisco n. 54.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar o diario de uma casa : a tratar na rua Duque de Caxias, loja de miudezas da Boa Fama n. 35.

— Eu abaixo assignado declaro que o Sr. Cesario Lauriano Ventura tendo deixado de ser meu procurador desde o dia 22 de april do corrente anno, tendo recebido a importancia de seus trabalhos, e ficando sem effeito a procuração que existe em seu poder. Recife 12 de junho de 1871.
Antonio Gomes de Mendonça.

— Uma Sra. competentemente habilitada propõe-se a ensinar em algum engenho primeiras lettras, arithmetica, lingua nacional e geographia universal : a pessoa que de seu prestimo se qui zer utilisar póde annunciar para ser procurado.

Abolicionista.

Orgão da emancipação. — Publicação quinzenal
Semestre 3$000 rs.
Livraria franceza.

Aos senhoras capitães de campo.

Pede-se aos senhores capitães de campo, o favor de apparecerem á rua do Vigario n. 27, a negocio de seu interesse.

— Custodio José Alves Guimarães, embarcando para Lisboa para tratar de sua saude, deixa encarregado dos seus negocios os Srs. José Antonio de Freitas, Francisco José Alves Guimarães e Antonio Joaquim Fernandes da Silva, aos quaes conferio todos os poderes necessarios ; ficando es Srs. Drs. José Joaquim Tavares Belfort e Joaquim José da Fonceca, encarregados de seus negocios forenses.

— Desappareceu hoje dos Coelhos n. 20, um cavallo russo, capado : estava gordo e anda muito bem baixo, tem uma marca de ferro no queixo esquerde —8— : quem delle der noticia será recompensado.

— Da-se 1 200 a juros com hypotheca em predio desembaraçado : na rua dos Copiares n. 1.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1871 com 5:000$000, um meio n. 2531 cem 960$000, um inteiro n. 1479 com 400$000, um meio n. 2194 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (195ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (196.ª), que se extrahirá sexta feira 16 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Tabellas de reducção

O Campos da rua do Imperador n. 28 acaba de receber uma nova remessa de tabellas de reducção do preço e peso, do kilogramma a libras e vice-versa. Ellas são mui recommendaveis aos armazens de assucar, trapiches, açougues e armazens de retalho, e refinações, mesmo pela sua facil comprehensão. Só se vendem no armazem do Campos.

Aluga-se

uma casa para pouca familia, tem dous quartos e sala, no becco do Fundão n. 5, entrada pelo n. 45 á rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Gloria, freguezia da Boa-vista) : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8, ou rua Marquez de Olinda, armazem n. 60.

Cozinheiro.

No collegio da Conceição precisa-[...] de um bom cozinheiro.

— Precisa-se de um[...] criada escrava ou livre, que saiba lavar [...] engommar : na rua da Passagem n. 7, [...] sobrado.

— O abaixo assignado, administrador da massa fallida de Almeida Borges & C., pelo presente convida aos credores da mesma massa a virem receber o 1º dividendo na razão de 30 0/0, no seu estabelecimento na rua do Barão da Victoria n. 69. Recife 12 de junho de 1871.
José Joaquim Alves.

— Quem precisar de uma mulher capaz para tratar do serviço interno de uma casa de familia, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 33, segundo andar.

Na rua do Pires, sobrado n. 27, precisa-se de uma ama boa cozinheira, forra ou escrava, e que tenha boa conducta.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um meio bilhete de n. 2531, a sorte de 200$ em dous meios bilhetes de n. 1562 e um meio de n. 842 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (195), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que será extrahida no dia sexta-feira 16 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

O Dr. Jacintho Soares Rebello.
Medico homeopatha

Tem residencia na rua do Imperador n. 25 e consultorio na mesma rua n. 41.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. . Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Aos fogueteiros

Na botica Central encontra-se, recentemente chegado da Europa, grande porção de limalha d'aço, ferro, cobre, e zinco, e da denominada de agulha (filiers de Livu) tudo de superior qualidade ; bem como todos os saes e compostos necessarios para a confecção de fogos artificiaes e que são actualmente procurados.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Dentscher Huelfsverein
General Versammlung

FREITAG DEN 16 ten JUNI ABENDO 8 1/2 Uhv

Zwck
Vorlage der neunen Shatuten

Der secretair
H. Ledebour.

= Precisa se alugar uma sala e um quarto para rapaz solteiro que seja no bairro de Santo Antonio : quem tiver dirija se á rua da Praia n. 31, 1º andar.

Ama de leite.

Na rua dos Guararapes n. 94 precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem.

— A mesa regedora da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo pede aos seus charissimos irmãos a se reunirem no consistorio da mesma irmandade no dia 16 do corrente, as 6 horas da tarde, para em mesa geral tratar de negocio urgente da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade das almas 13 de junho de 1871.
José Monteiro de Siqueira,
Escrivão.

— Aluga-se uma negra para o serviço domestico: na rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar.

Escripta commercial.

Uma pessoa empregada no commercio, podendo dispensar algumas horas, propõe-se a fazer alguma escripta por partidas dobradas com toda a limpeza e exactidão : quem precisar de dito serviço deixe carta fechada com as iniciaes B B, na rua do Imperador n. 30, loja de ourives.

Precisa-se alugar uma escrava, que cozinhe bem, para casa de pouca familia : rua do Duque de Caxias n. 88.

Casa de campo

Aluga-se um sitio e casa de moradia no principio da estrada do encanamento, com duas sallas 3 quartos grandes, copiar, cozinha fora, dispensa, mais um quarto, e cacimba de excellente agua para beber : á tratar no mesmo lugar casa de oitões amarellos.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e mais serviços em casa de pequena familia estrangeira : na rua da Cambôa do Carmo n. 19, primeiro andar.

— Na rua do Apollo n. 26, existem bons armazens alfandegados para deposito de fazendas, ou generos de qualquer especie ou natureza, a preços razoaveis : quem precisar dirija-se á rua rua do Bom Jezus, outr'ora das Cruzes n. 6.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Aluga-se um excellente sitio na cidade de Olinda, tendo muitos arvoredos de fructas, horta e jardim, com uma fonte de agua de beber, boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, prefere-se alugar a pessoa estrangeira : nesta typographia se dirá com quem se trata.

— Na Ponte Velha, casa nova com portão de ferro, vende-se pombos de raça dos maiores e melhores que ha.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro : a tratar na rua do Pires n. 29.

ATTENÇAÕ

Na rua 1º de Março n. 7, antiga do Crespo, precisa-se saber se existe e aonde Daniel Pereira Braga, Portuguez, filho da cidade de Braga, vindo para esta provincia em 1844. E' negocio de seu interesse.

O Dr. Luiz José Correia de Sá mudou sua residencia da rua das Nymphas n. 17 para a Passagem da Magdalena, no penultimo sitio do lado direito antes de chegar ao largo do chafariz, onde, por hora, continúa no exercicio de sua profissão.

COLLECÇAO DE DOCUMENTOS
SOBRE AS
EXACÇÕES, ROUBOS E CRUELDADES.
Praticadas
Pelos exercitos prussianos em França.
1 vol. in 12 br.
1$000.
Livraria franceza.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 34, á rua do Apollo, com muitos commodos para grande familia : á tratar na rua da Santa Cruz n. 22.

— O abaixo assignado pede a subdelegacia de Muribeca que lhe remetta para a rua do Queimado n. 2 ou á policia desta cidade, o menor Henrique, que está recolhido á mesma subdelegacia, que lhe pagará as despezas que tem feito, e para isto fizer. Recife 14 de junho de 1871.
Augusto Octaviano de Souza.

Aluga-se

a sala e alguns quartos do 1º andar do sobrado n. 28 á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado : a tratar na loja.

— Aluga-se em Apipucos uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cozinha e quarto para criado : a tratar na rua Sete de Setembro, casa com sotéa e portão de ferro ao lado.

Ensino de francez em seis mezes

Um estrangeiro se offerece aos senhores de engenho para leccionar a lingua franceza com perfeição e assumpto francez no espaço de seis mezes, pelo grande conhecimento da maneira mais facil de aprender-se : quem sé quizer utilisar de seus prestimos deixe carta enderessada a Mr. F. R., no pateo do Terço n. 52, e rua Augusta n. 58.

Monte-pio Brasileiro.

Não tendo se reunido a assembléa geral, como foi annunciada, de ordem do irmão director de novo convido a todos os senhores socios a se reunirem para o mesmo fim no dia 16 do corrente, as 7 horas da noite,

Secretaria do Monte-pio Brasileiro 13 de junho de 1871.
Jeronymo Bruno,
1º secretario.

Engenho

Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras e portuguez em pouco tempo : quem de seu prestimo quizer utilisar-se deixe carta fechada, a qualquer hora, com endereço a D. A., na rua do Livramento n. 17, ou na rua Direita n. 118, botica.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro : na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de amassadores : na padaria da rua do Rangel n. 9.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro, na rua da Senzalla-Velha n. 90 : paga-se bom ordenado.

Attenção

A abaixo assignada, viuva de Antonio Maria Ramos, declara a quem convier, que só autorisou a tratar dos negocios do seu casal ao seu irmão Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, á rua da Aurora n. 26.
Laureana de Menezes V. de Drummond Ramos.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de duas pessoas : no corredor do Bispo n. 5.

Deutscher Huelfsverein

GENERAL—VERSANUNLUNG

IN HOTEL VICTORIA

Freitag der 16 ten Luni Abendo 7 1/2 Utw

Zweck

DORLAGE DER NEUEN STATUTEN.

Der Secretair
H. Dedebouz.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua estreita do Rosario n. 14.

— Precisa se de uma ama de leite ; na rua de S. Jorge n. 139; 2º andar.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
DA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e êm pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

A VERDADEIRA E GENUINA
SALSA-PARRILHA DE AYER
EM ACÇÃO

A molestia ou infecção propriamente conhecida pelo nome de—ESCROPHULA—é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano : disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da escrophula » : por si não é tão distruitiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E uma causa directa da phtysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro :—entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes : falta de apetite, o semblante pallido e, as vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ão redor da boccà : fraqueza e moleza nos musculos, digestão fraca e apetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular ;—quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos ; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados, o halito fetido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras, etc.

Nas pessoas de disposição escrophulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins e dos orgãos digestivos e uterinos.—Portanto, não somente, aquelles que padecem das fórmas, ulcerosas e tuberculosas da escrophula é que necessitam de protecção contra os seus estragos ; mas sim todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são :—A phtysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis ; rosa ou erysipela ; borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, ulceras e chagas, rheumatismos, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrophula produz tuberculos e finalmente—consumpção pulmonar : —nas glandulas ella produz inchações e tornam-se ulceras : nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia molestias de figado e dos rins : na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males, tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio, a saber : purificar e fortalecer o sangue.

A SALSA-PARRILHA DE AYER

E' composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes della, contém virtudes verdadeiramente extraordinarias e está provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de—tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, sarna, hydropesia, tosse quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral, indigestão, syphilis constitucional, e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulsões epilepticas, e em summa, toda a serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no almanak e manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratoitamente.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes, posto que é offerecido ao publico sob o nome de—Salsa-parrilha,—é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores á melhor salsa-parrilha no seu poder alterante.

Aviso.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos e tem ***modificações importantes*** sobre as que são feitas para outros paizes. Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja illudido, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza, e não na ingleza.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do mundo.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

3,800 bilhetes a 4$800	18;240$000
Imposto, sello, beneficio, commissão, etc.	5:859$600
Liquido	12:380$400
1 premio de	5:000$000
1 dito de	900$000
1 dito de	400$000
1 dito de	200$000
4 ditos de 100$000	400$000
6 ditos de 40$000	240$000
10 ditos de 20$	200$400
21 ditos de 10$000	210$000
805 ditos de 6$000	4:830$000
850 premios	12:380$400

N. B. O premio de 5:000$000 está sujeito ao desconto de 15 0|0 por lei géral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 10 de junho de 1871.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

SITIO

Vende-se um sitio no Arraial, no becco do Barthelomeu, casa nova, toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito boa agua e bomba, tem quinhentos e tantos pés de arvoredos novos, latadas de maracuja-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal do mesmo Arraial : á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar um criado forro ou escravo para o serviço de sua casa : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

— Aluga-se os tres andares do sobrado n. 2 da rua do Queimado : a tratar na loja do mesmo.

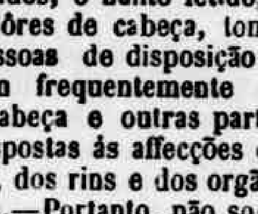

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 9 do corrente, realisarem a 7ª prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Recife 5 de junho de 1871.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

Engenho Macaco

Os quartáos do supradito engenho todos se conservam de orelhas cortadas, pellados de topetes, crinas e cauda, tudo tão rente que a cauda mostra o sabugo, além de um ferro triangular no quarto e queixo do lado direito, estes animaes só transitam para a estrada denominada Agua-Preta, em outra qualquer parte serão tido por furtado, e por conseguinte recomendados as autoridades os conductores.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia : na rua Augusta n. 5, primeiro andar.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 5 da rua Imperial : á tratar no andar terreo.

COMPANHIA
Santa Thereza.

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 6.ª entrada de 10 0/0 até o dia 18 do corrente, no escriptorio do director caixa o Exm. barão da Soledade.

Recife, 10 de junho de 1871.
O gerente,
Justino José de Souza Campos.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata ; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação ; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

Flores de gomma.

Apromptа-se com asseio e presteza qualquer encommenda como sejam, ramos e bouquets para bolos, etc., etc. : no pateo do Terço n. 6.

— Aluga-se um moleque de 12 a 16 annos : na rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar para o serviço de criado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho : na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 22, segundo andar.

ILEGÍVEL

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.................

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

FOGO FOGO FOGO
Grande sortimento de foguinhos artificiaes para os festejos
DE S. JOÃO E S. PEDRO

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de chegar grande sortimento de diversos foguinhos artificiaes chinezes, japonezes, allemães e francezes, todos de vistas de côres e effeitos magnificos, fabricados especialmente para salões e varandas, e serem soltados por senhoras e meninos, sem o menor receio de serem offendidos, e tambem tem grande sortimento de rodinhas, de pistollas e de craveiros de diversos tamanhos feitos na mais distincta fabrica deste genero que existe nesta cidade.

Balões aerostaticos pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se.

Globos de papel de cores para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bolos.

A' preços MUITO baratos.

Luvas de pellica brancas, pretas e de cores para homens e senhoras.

Leques para senhoras e meninas.

Brincos e pulseiras de ouro bom de lei para senhoras e meninas.

Calçado calçado calçado
CHEGADO DE NOVO

Botinas para homens, inglezas e francezas, o melhor possivel, não só de bezerro como de pellica, cordavão e vaqueta de lustre.

Ditas para meninos das mesmas qualidades iguaes as de homem.

Ditas para senhoras e meninas, duraque sortimentos differentes.

Sapatinhos de salto para senhoras, duraque branco, de côres e de verniz.

Botinhas proprias para crianças bapatisar-se.

Abotinados fortes para meninos e meninas.

Sapatões para homem, artigo muito fino, cordavão, verniz e brim branco.

Sapatos de tapete aveludados e de trança para homens senhoras e meninos.

Sapatos de borracha de primeira sorte para homens e senhoras.

Botas russianas para homens e perneiras para meninos.

Quinquilharias

Espelhos dourados grandes e pequenos, albuns e caxilhos para retratos, caixinhas com vidro de augmentar os retratos de cartões, costureiras de novos modellos com musica, ricos objectos dourados para toilets, pés de vidro para pianos, bolsinhas de seda e cestinhas de vimes para braço de meninas, cofresinhos magicos de desaparecer anneis, relogios, e outros muitos objectos novos de magicas; jogos da gloria, de dominó, bagatelas, de vispora, de rodete e de outros diversos joguinhos allemães, jarro com bouquet de flôres de porcelana para sanctuarios, tapetes para lanternas, reverberos transparentes para candieiros, espanadores de palha, venesianas e transparentes para janellas, pentes finos de marfim para tirar caspas, ditos de travessas para meninas, escovas finas para dentes, para barba, para cabello e para vestido do senhoras, ponteiras de espuma para cigarros e charutos, oculos de prata dourado e de aço, lunetas de tartaruga, gravatas brancas, pretas e de côres, chicotes, bengallas, luvas, abotuaduras de colletes e de punhos, caixas de musica de dar-se corda, esteriocopos com vistas escolhidas de paisagens, grupos de familia e figuras de phantasia, cosmoramas com lindas paisagens, molduras douradas, quadros e bonitas estampas de cidades, de figuras e de santos, carteiras para notas, para e dinheiro, malas, e bolsas de viagem, esporas, luvas de camurça e de fio da Escossia, machinas para café porta-pratos para mesa, realejos de veio e accordions, armonios e outras quinquilharias diversas, francezas e allemães.

Perfumarias

Finas perfumarias de primeira qualidade dos afamados fabricantes Piver, Corday e Lubim.

Brinquedos para meninos

O maior sortimento que se póde desejar de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa, para entretimento de crianças, o que na verdade só com muita força de vontade e de trabalho, se póde obter e sustentar um tal sortimento.

Pedido

O dono deste estabelecimento pede a todos seus freguezes, amigos conhecidos, e ao publico em geral, que se digne mandar, ou vir pessoalmente verificar qualquer destes artigos e sertificar-se que em vista das qualidades, os preços são baratissimo por ser tudo vindo em direitura e de sua conta propria, offerecendo porporções de escolher-se a vontade.

N. 7 NO ARMAZÉM DO VAPOR FRANCEZ RUA DO BARÃO DA VICTORIA OUTR'ORA NOVA N. 7.

— **Leonardo de Siqueira Cavalcante**, é chamado a rua da Cadeia n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua larga do Rosario n. 31.

FOGO
FOGO
FOGO

Grande sortimento de fogos para os festejos de S. João, na rua Direita n. 53, loja de ferragens de Leonidas Tito Loureiro.

AMA Na rua Direita n. 53, precisa-se de uma ama.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme para uma pessoa: na rua do Rosario estreita n. 22, segundo andar.

— Prepara-se comida com acceio e promptidão, em casa de familia, no pateo do Paraiso, 1º andar do sobrado n. 29, por cima da loja de alfaiate, a entrada pelo becco.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa pelo vapor francez *Sindh*, afim de vêr se consegue restabelecer-se de seus soffrimentos, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, e agradecer áquelles que durante sua molestia lhe deram continuadas provas de estima e lhe prodigalisaram constantes cuidados, principalmente aos seus dignos collegas os Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, Ignacio Alcibiades Velloso e Alexandre de Souza Pereira do Carmo, seus medicos assistentes, recorre á imprensa, e lhes offerece seus serviços em qualquer parte em que se ache; e pede aos seus clientes que, em sua ausencia, se dirijam aos referidos collegas.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

Bazar universal
Rua do Barão da Victoria numero 22.

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de transparentes de panno para sala e com lindissimas paysagens, bem como cabides portateis, não só para toiletes de senhoras como para outros quartos, os quaes são muito convenientes por serem inteiramente commodos: na loja de Carneiro Vianna.

A' rua Duque de Caxias n. 42 precisa-se com muita instancia fallar-se aos senhores abaixo declarados:
Francisco de Paula Mello Barreto.
Joaquim Teixeira Peixoto Filho.
Manoel Thomaz do Nascimento.
Francisco de Paula Borges.
José Gomes de Barros.
José Luiz de França Terres.
Francisco da Costa Carvalho.
Sebastião José de Barros Barreto.
Estevão José Ferreira.
Carlos José Dias da Silva.
João de Barros Netto.
Carlos José de Souza.
Pedro Dias dos Santos.
Joaquim José de Carvalho Cabreira.
Antonio Correia de Barros.
André de Sá Albuquerque.
Antonio Jorge Monteiro.
Isiderio de França Barros.
Pedro José de Souza.
Padre Francisco Virissimo Bandeira.

— Custodio José Alves Guimarães, embarcando para Lisboa, em consequencia de molestia, que lhe sobreveio e não podendo pela presteza de sua viagem dirigir-se aos seus amigos, o faz pelo presente; offerecendo seus serviços naquella cidade.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario numero 14.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar e fazer mais arranjos de casa de uma familia: dirija-se a rua da Cruz n. 4, armazem.

— Vende-se um terreno com 47 palmos de frente e 400 de fundos e uma casa de taipa quasi prompta sita na Agua-Fria de Baixo, na beira da linha ferrea. Vende-se outro annexo a este com 135 palmos de frente e 400 de fundo: quem pretender dirija-se a rua do Progresso n. 19 (Boa-Vista), que achará com quem tratar.

— O talho da rua da Roda e da rua Imperial junto ao chafariz, ha de hoje em diante carne verde de 1ª qualidade a 400 rs. o kilo.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Predios.

Compram-se duas casas terreas nó bairro de Santo Antonio: quem tiver e queira vendo-las, dirija-se a rua Nova n. 22 que achará com quem tratar.

Precisa-se

comprar as leis provinciaes de 1855, 1866 e 1869, na rua do Hospicio n. 23.

— Compra-se papel de diario ou de outra qualquer qualidade, proprio para embrulho: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

VENDAS.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno o lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entenderem-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

— Vende-se uma canoa nova que pega 1,800 tijolos: na rua Imperial n. 251.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primoresamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

Attencão

Na rua Duque de Caxias n. 105, antiga rua do Queimade, e na rua do Livramento n. 25, segundo andar; vende-se sortes de S. João por barato preço, em porção far-se-ha abatimento.

Ao barateiro Campo Alegre.
Largo do Carmo n. 2, esquina da rua das Trincheiras.
HOJE.

Vende-se manteiga ingleza a 900 rs. a libra e a 2$ o kilo, queijo do sertão a 900 rs. a libra, e a 2$100 o kilo, chocolate hespanhol a 500 rs. a libra, e outros muitos generos que deixa de annunciar para não encommodar o leitor.

Massa de polvora.

Valdevino da polvora tem para vender em seu armazem na rua Imperial massa ingleza muito boa e abocas de diversas grossuras e por preço muito commodo.

Utencilios

Vende-se os utencilios de um armazem de carne secca, os quaes servem tambem para padaria: na rua de Pedro Affonso n. 57, antiga da Praia.

AVARIADO
Brim branco de linho.

Brim branco de linho superior, avariado, e está molhado, a 800 rs. e 1$ a vara: na rua do Crepo n. 20, loja do Guilherme.

Fare lo a 3$600

muito novo, é pechincha: no Forte do Mattos, armazem de Saldanha & Medeiros n. 3.

PITADA
Louça vidrada

Completo sortimento de louça franceza de Marselha, alguidares, bacias, curiuós, panellas, papeiros; assim como um grande sortimento de louça de barro polidas e por polir, dos principaes fabricantes só encontrarão o que é bom no armazem da rua do Rangel n. 16, loja de uma só porta.

Novidade

Vende-se uma casa terrea na rua do Jasmin, freguezia da Boa-vista: á tratar na rua do Conde d'Eu n. 4, venda.

Folha de Flandres

em casa de C. Barroca, rua da Cadeia n. 4.

Döces, fructas e flores
RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se amendoas confeitadas, e descascadas muito novas.

Seraphinas ou harmonicos

Acabam de chegar á rua do Marquez de Olinda n. 14, optimas seraphinas de Nogueira, com excellentes vozes, e se vendem por preço commodo.

Camarões seccos

Vende-se deste artigo, muito bom, em barricas, vindo do Rio Grande do Sul: no escriptorio de José Victorino de Rezende & C., á rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.

AVARIADO

Algodão marca T com 30 varas a 4$ e 4$500 a peça; na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse, sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Elixir americano

Usado as gôtas este elixir em um copo com agua é um excellente conservador das gengivas e limpeza da bocca, bochechando todas as manhãas. E' tambem um poderoso e verdadeiro calmante nas dores de dentes.

DEPOSITO
Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Vende-se uma carroça em meio uso e um boi do serviço da mesma, novo e muito manso: a tratar na rua do Brum, no Recife, n. 65, taberna.

Pós dentifricos americanos
Composição hygienica.

Estes pós são os unicos que reunem em sua composição todas as qualidades hygienicas proprias a dar uma grande alvura aos dentes, conservação delles e fortificação das gengivas.

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57, de Ferreira Maia & C.

Injecção americána.
Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorréas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO
Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gesto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duqua de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em dunia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO
Unico deposito
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE
PELA FARINHA
A Revalesciere du Barry

Esta farinha que tão grande uso tem na Europa, muito se recommenda para as crianças e pessoas debeis e convalescentes. Como medicamento, é infallivel para os casos: prisão de ventre, hemorrhoidas, más digestões, azia, amargos de bocca, dores de estomago, diarrhéa, enxaquecas, affecções de figado, dos polmões, dos rins, da bexiga, etc., etc., contendo muito mais principios nutrientes e restauradores para os musculos, nervos e celebro, que, tres vezes o seu peso em carne, e por consequencia, de conservar melhor as forças physicas e moraes, restabelecendo as funcções digestivas estragadas, dar appetite, e convir aos estomagos ainda dos mais enfraquecidos.

Seu uso é tão simples como facil: a *Revalesciere du Barry* deve ser desfeita e cosida como a farinha ordinaria, podendo ser usada na agua simples, com vinho branco, no caldo sem gordura e no bom leite, fazendo-se ainda bolos com manteiga, leite ou assucar, etc., etc.

Unicos depositarios em Pernambuco
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Armazem do pescador.
RUA DIREITA N. 21.
Vende os seguintes generos:

Manteiga ingleza flor, idem franceza superior, chá miudo e graudo, queijos do ultimo vapor, doce fino de goiaba em latas e caixões, e superior milho novo a 640 rs. 1/2 decalitro ou 7$800 a libra: os pretendentes podem dirigir-se ao dito estabelecimento que encontrarão tudo a seu bello contento.

— Vende se duas prensas, uma propria para botica e outra para fazer farinha: a tratar na rua da Conceição n. 43. Na mesma casa compra-se uma casa terrea em chãos proprios, dando-se preferencia na Boa-Vista.

Cadeiras.

Novo sortimento de cadeiras francezas de faia ao natural e á imitação de jacarandá, mogno etc.: no armazem de Tasso Irmãos & C. no caes do Apollo, junto a ponte provisoria.

Taberna á venda

Vende-se uma taberna com poucos fundos, em boa localidade no bairro do Boa-vista: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Sitio em Goyana

Vende-se oito casas em Goyana, que foi do finado Manoel Gomes da Cunha: á tratar com Domingos José da Cunha Lages, no Recife rua da Senzalla Nova n. 30.

Vende-se

Uma parelha de carneiros, grandes, gordos, bonitos e manços, á rua Velha n. 71

— Vende-se ou aluga-se um sitio em Santo Amaro com casa de vivenda para grande familia, um grande viveiro, coqueiros, etc., deitando a frente para o rio Beberibe e os fundos até a capella de Santo Amaro: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 43.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 84, (Senzala-Velha).

MACHINAS

Vende-se duas exegllentes machinas, sendo uma para cozer pano e outra para couro, por preço commodo: na rua Direita n. 64, loja de calçados.

Bonitas fazendas
PARA AS FESTAS
DE
SANTO ANTONIO
E S. João
CHEGARAM PARA A LOJA
DO
PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma boni a fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes. que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em Beberibe de Baixo, com 60 palmos de frente e 470 de fundo, situado na rua de Santo Antonio, muito proprio para edificar uma boa propriedade; a tratar na rua da Senzalla Nova n. 3.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO
E' a desenganar

Acaba de chegar pelo ultimo vapor para a confeitaria do braço de ouro os seguintes artigos:

Papeis para sortes, de differentes qualidades; amendoas finas, o que ha de mais superior a 1$ a libra!! sendo as que mais convém para sorte, chocolate fresco a 1$000 a libra, caixinhas com bonito sortimento proprio para presente, por preços muitos baratos.

Os proprietarios deste estabelecimentos tem resolvido fazer grande redução em preços, visto receberem todos estes artigos de primeira mão.

RUA DO IMPERADOR N. 26.

FOGOS ARTIFICIAES
PARA
Santo Antoio, S. João e S. Pedro.

Souzaa & Guimarães, proprietarios da antiga loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova, veem avisar ao respeitavel publico e com especialidade a seus antigos freguezes, que já receberam as amostras de um completo e variadissimo sortimento de fogos artificiaes para festejo dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, garantindo-se a boa qualidade por serem das melhores fabricas desta cidade, bem como um lindo e tambem variadissimo sortimento de foguinhos para crianças, os quaes são proprios para salão por se tornarem innofensivos, por isso veem convidar a que venham dar suas encommendas, compromettendo-nos a satisfazer com promptidão e zelo, já pela boa qualidade e já pelo esmero com que se acondiciona qualquer encommenda, tudo por preços commodo, a contento dos freguezes; em relação aos divertimentos, acham-se tambem á venda, livros de sortes, cartões de sortes com perguntas e respostas, papel com versos para sortes, e as pouco conhecidas tarjectas magicas: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

ATTENÇÃO

O Bazar da Victoria tem para vender o seguinte:

Ricos vestidos de cambraia, brancos bordados o que ha de melhor.

Saias de cambraia brancas bordadas muito bonitas.

Camisas de morim, cambraias e esguião de linho bordadas, para senhoras.

Guarnições bordadas para senhoras.

Luvas de pellica brancas e de côres.

Chapéos de velludo e de seda para senhora e meninos.

Vende-se por commodo preço na rua Nova n. 2

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, muida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú e pintos ou passarinhos a 100 rs., para cangica a 120 rs., e para cuscus a 160 rs., arroba a 4$480: na rua do Cotovello n. 25.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos: á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

Cousas da época

A época é dos fogos, bolos e sortes, e o Campos sempre incansavel em querer satisfazer todas as exigencias dos apreciadores do bom e do bello, tem feito reunir em seu armazem á rua do Imperador n. 28 o seguinte:

Fogos da China e do Rio para salão, os mais interessantes.

Amendoas confeitadas para sortes a 1$600 a libra.

Ditas descascadas pelo mesmo preço.

Manteiga em latas e em libras muito boa para bolos.

Avariado.

Madapolão com toque de avaria a 3$, 3$500 e 4$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsaparrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeu & C., 5 pharmacia americana rua do Queimado n.

Grande
LIQUIDACAÕ.
Na rua do crespo n. 20.
Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,

Ditas riscados prussianos á 280 o covado.

Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.

Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.

Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.

Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.

Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita Victoria, a 4$ a peça.

Mussulina branca, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, a 6$ a peça.

Dito inglez de bom a especial, a 4$000. 5$, 6$ e 7$ a peça.

Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.

Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.

Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.

Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.

Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.

Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.

Casemira preta superior, a 1$500 o covado

Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.

Cortes de meia casemira, a 1$200.

Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.

Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.

Algodão largo marca T a 5$ a peça.

Dá-se amostras com penhor.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Preges sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setobal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cr

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, ende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!.!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

OBRAS IMPORTANTES

A' venda na livraria Economica, á rua do Primeiro de março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

Soriano—historia do reinado de D. José e da administração do Marquez de Pombal—2 vols.
E. Sue—Os mysterios do povo—3 vols. com estampas.
Obras completas de Camões—3 vols. grandes.
Abbade Gaume—As tres Romas—diario de uma viagem á Italia. 3 vols.
Dito—Manual dos confessores, 1 vol.
P. du Terrail—A mocidade de Henrique IV,—4 vols.
Dito—Rocambole na prisão—1 vol.
Dito.—Os filhos de Judas, 2 vols.
R. da Silva—Mocidade de D. João V. — 3 vols.
Gonzaga - Marilia de Dirceu, 2 vols.
Chaves libertinos e conspiradores, 3 vols.
V. Hugo—Os trabalhadores do mar, 1 vol.
Dito—O homem que ri, 1 vol.
Madrolle—O padre perante o seculo, 1 vol.
Lorgues—Jesus Christo perante o seculo, 1 vol.
A. Vianna — Defeza do racionalismo, 1 vol.
O confessor pelo padre, 1 vol.
P. Duplesis—Joaquim Dick, 1 vol.
Dito—Guia do dezerto, 1 vol.
P. Chagas—Conspiração de Pernambuco, 1 vol.
R. Ortigão — Mysterios da estrada de Cintra, 1 vol.
Nazareth—Eva, 1 vol.
T. Braga.—historia dos Quinhentistas, 1 vol.
X. de Montepin—mysterios da India, 1 vol.
Dito — dito do palais-royal, com estampa, 1 vol.
C. Robert—tribunal secreto, 1 vol,
Thesouro inexgotavel, ou collecção de varios processos e receitas; obra util á todas as classes da sociedade, 1 vol.
F. de Almeida—biographia do conselheiro Furtado, 1 vol.
Muniz Barreto—Cantos da aurora, 1 vol.
T. Ribeiro—Delphina do mal, 1 vol.
Dito—Sons que passam, 1 vol.
Dito—D. Jayme. 1 vol.
C. de Abreu—As primaveras, 1 vol.
Ferreira—Guia mechanica, 1 vol.
Dito—Machinas a vapor, 1 vol.
Guerra—Guia do operario, 1 vol.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Aos senhores fogueteiros.

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

Vende-se

Excellente limalha de ferro.
Dita dita de aço.
Salitre refinado.
Enxofre em canudo.
E em geral todos os preparados para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

— Vende-se massa para fogo a 640 rs. a libra, e foguetinhos para meninos: na rua Imperial n. 251.

Dôces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N 13.

Lanches todos as dias, differentes e prezuntos em fiambre as libras.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMERATRIZ 60·

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiuuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões. e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupras de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende fini-simos lenços brancos já embainhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de froco fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalhoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito grandes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como se la á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagouaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

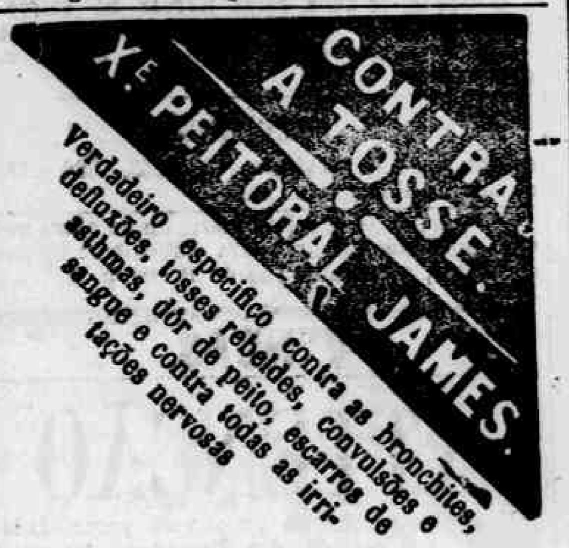

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO em PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria de BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

GRANDE

Liquidação

DE

Fazendas para S. João

Alpacas de listras e flores, fazenda fina, a 600 rs., lãas de cores a 400 rs. o covado cambraias de cores a 200, 240 e 280 rs. o covado, chitas claras e escuras a 200 e 240 rs., percalas miudinhas a 240 e 280 rs. o covado, chales de merinó liso a 2$, ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$, ditos finos a 6$, madapolão a 3$200. 4$, 4$500 e 5$ a peça, dito largo a 5$500 e 6$, dito elephante fino a 7$ e 8$ a peça, ditas de algodão a 3$, 3$500, $ e 4$500, brim pardo de linho a 280 rs. o covado, e 1$ o córte, algodão de listra proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, toalhas felpudas a 8$ e 11$ a duzia, cambraia branca fina a 2$500, dita victoria fina a 4$, 4$500 e 5$ a peça, chitas para coberta a 240 rs. o covado, lenços de cassa finos com barra de cor a 1$500 a duzia, ditos brancos abainhados a 1$600 rs., 2$, 2$500 e 3$ a duzia, ditos chenezes a 2$500 a duzia; de todas estas fazendas dão-se amostras com penhor, á rua Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o pateo de Pedro II.

VINHO DO PORTO FINO EM CAIXAS

Bolinetes

muito bons para hiates e barcaças

Bancos de louza

para lavagem de louça em cozinhas: vende-se por modicos preços: na rua do Brum n. 92.

— Vende-se a armação da casa da rua Direita n. 38, propria para taberna ou mesmo outro qualquer negocio: quem pretender dirija-se á mesma.

Aos Srs. maçons.

O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2, recebeu um rico sortimento de fitas bordadas para differentes grãos e para a festa de S. João.

Para bolos de S. João

Flor de mandioca.

Chamada vulgarmente massa de mandioca mole; vende-se em pacotes de 1/2, 1 e 2 kilos: na rua Nova, loja n. 23, e rua da Cadeia n. 9, lo.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50

(Outr'ora Queimado n. 8.)

LENÇOS BRANCOS PARA ALGIBEIRA

A Aguia Branca na rua Duque de Caxias n. 50, está vendendo baratamente lenços brancos e de tamanho regular para algibeira. Os differentes preços de 2$, 2$400, 2$800, 3$200 e 4$000 a duzia, são os que de mais barato se pode encontrar em tão boa fazenda. Tambem ha outros com barras de cores fixas, e fazenda nova mais fina a 4$ a duzia.

TOALHAS E FRONHAS

de labyrintho com bonitos desenhos, e perfeita imitação do tecido no paiz.

BONITOS ENTREMEIOS BORDADOS

em cambraia tapada, transparente e outros em peças de 12 tiras, e proprios para corpinhos, etc., etc.

MEIAS PRETAS PARA PADRES

ditas de lã de cores para crianças.

PAPEL DE CORES FOLHAS GRANDES

proprio para enfeites de bandejas, balões, etc., etc.

TORÇAL PRETO, BRANCO E ENCARNADO

em miadas e retroz em carriteis.

Panoramas ou stereoscopos em ponto grande.

Esses panoramas com 24 vistas, bellas e agradaveis, dão um perfeito intretenimento para reuniões de familias.

Objectos para luto.

Bonitos e modernos adereços pretos com borlas lapidadas.

Brincos de bufalo, e crystal, lapidados, e com pingentes.

Correntes pretas de borracha.

Contas grossas, redondas e lapidadas para pescoço.

Voltas de contas, tambem redondas e lapidadas, com cruzes.

Pulseiras pretas.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

LIVRINHOS COM DESENHOS para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em ponto maior para os mesmos fins.

NOVAS TRANÇAS DE PALHA para enfeites de vestidos de lãa.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Sabonetes areentos a 500 rs., ditos de alcatrão a 800 e 1$000 rs. cada um.

Pasta de amendoa para lavar e amaciar as mãos e o rosto a 1$ o frasco.

E assim muitos outros objectos de perfumaria.

Alfinetes pretos com pingentes e sem elles.

Guarnições de botões pretos para punhos, abertura e collarinhos.

Pennas de aço bico de lança

Caixas com uma grosa 500 rs.

MATA MOSCA.

Chegou nova remessa de papel mata mosca e continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

PURPURINA AMRRICANA

Tinta inalteravel

Para escrever e copiar.

E' recommendavel esta especial e excellente tinta pela sua boa qualidade, fluidez e duração, como a melhor e mais inalteravel tinta que se conhece. Não ataca as pennas d'aço e dá tres excellentes copias. E' preferivel a qualquer outra tinta para os livros do commercio e documentos que careçam de longa duração.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado

PERNAMBUCO.

Doces, fructas e flores

RUA DA CRUZ N. 13.

Sortes para as noutes de festas e papeis com estalos para sortes.

— Cazaes de capótes brancos, jucús e bracuaes, vende em casa de Miguel Archanjo, morador em terras de Massangana.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se feijão preto novo a 1$ o meio decalitro e cebolas novas em reste a 900 rs. o cento, e 7$500 o milheiro: na rua de Pedro Affonso n. 1 (antiga rua da Praia).

Vende-se

uma balança para armazem, correntes e braço de ferro cruchas de amarello: na rua do Vigario n. 13

Couro de bizerro.

Muito novo, ultimamente chegado: vende-se em casa de S. P. Jonston & C., rua da Senzalla Nova n. 40.

ILLEGIVEL

PARA FESTA DE S. JOÃO
A FLOR DA MODA
13 A Rua da Imperatriz 13 A
DE
Joaquim Bezerra Pessoa & C.

E' para estas festas, que os proprietarios deste estabelecimento, avisam á seus numerosos freguezes e ao sexo amavel; que, receberam ultimamente o que se póde desejar de melhor em fazendas de sêdas, lãas, linho e algodão, e que estão resolvidos á venderem muito barato para assim contentar a todos e apurar dinheiro, a saber:

Modernos vestidos de cambraias brancas bordados. proprios para bailes, partidas e soirées.

Ditos com babadinhos e muito bonitos proprios para o mesmo fim.

Ditos de organdys brancos e finoe de muita phantasia.

Elegante sortimento de lãas com listras de sêda, por barato preço.

Chitas finas e percales de gostos e bôa qualidade.

Cretones com listas fazenda moderna e muito barato.

Cambraias de côres miudinhas e graúdas por 200, 240, 280 e 320 rs. o covado, é muito barato !! a vista da qualidade.

Peças de cambraias brancas Victoria com 10 jardas a 4$, 6$ e 7$000, finas.

Ditas transparentes finas e enfestadas por todo o preço.

Madapolões largos com 20 varas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000, finissimo.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 3$ e 3$500 a vara.

Dito de algodão com a mesma largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Ricos tapetes avelludados com enteressantes desenhos de todos os tamanhos para diversos preços.

Pannos de crochet para cadeira e sophás muito barato.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Toalhas felpudas e alcoxoadas para rosto e mãos por commodo preço.

Camisinhas e corpinhos brancos e de côres para senhoras.

Completo sortimento de chales de merinó lisos e estampados.

Guardanapos de linho com franjas proprios para almoço e jantar.

Toalhas para mesa de jantar brancas e côres a 5$ e 6$000.

Ricos casaquinhos de grosdenaple enfeitados á sêda e vedrilho.

Balões para meninas de todas os tamanhos a preço muito commodo.

Ditos para Sra. tanto de panno como de cambraias com tiras e outros muitos artigos que deixamos de mencionar.

PARA OS CAVALHEIROS IGUAL VANTAGEM !!

Colarinhos, punhos de linho, gravatas' mantas, meias, lenço de linho finos ambanhados, camisas de meia de todas as qualidades e serolas de linho e algodão.

Camisas inglezas de linho e algodão, ditas francezas a 1$500 cada uma.

Palitots de todos os modelos que se uzam e de todas as qualidades.

Calças de casimira de côres modernas e bem feitas e de outras qualidades.

Coletes de gorgurão, pannos, casemiras pretas e de côres, de brins brancos; e outros artigos que por certo agradam aquem procurar.

E um habilitadissimo artista em alfaiate que não se pôpa no esmero, promptidão e perfeição de sua arte; para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer roupas de qualquer especie, para o que tem um bonito e elegante sortimento das fazendas proprias para este fim e estação actual.

Rua da Imperatriz n. 13 A loja da Flor da Moda.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, gratos para com o respeitavel publico pelo acolhimento favoravel que tem recebido de seus freguezes; sinceramente lhe agradecemos tão expontanea como grata coadjuvação. Certos estamos que devemos continuar a receber este favor porque o nosso programma será fielmente cumprido: que é vender barato e haver sinceridade nos tratos.

Convidamos portanto as Exmas. familias e aos mascates a virem ao nosso estabelecimento ou mandar buscar as amostras das fazendas que recebemos ultimamente, pois temos fazendas da mais apurado gosto e do melhor que vem ao nosso mercado.

Grosdenaples
Temos o melhor sortimento deste artigo e vendemos por menos que outra qualquer casa.

Ditos de côres.

O Cysne tem o mais lindo sortimento e de superior qualidade que vendemos por 2$500 e 2$800 rs.

SETINS DE CORES.

Temos de todas as qualidades e preços mais baratos que outro qualquer.

E' PECHINCHA

Alpaca lavrada com cordão a 560 rs. o covado, dita com flores e listras a 640, 700, 900, 1$000 e 1$200 rs., estas ultimas são tão finas que ninguem dirá que é lãa, são muito largas.

Lãas á Saboya

Recebemos umas lãas com seda, fazenda inteiramente nova no mercado, tem um brilho que as torna recommendavel.

Pechincha
Poil-de-Chevre fino e com muito brilho a 560 rs. para acabar.

Córtes a Minerva

E' uma fazenda de lãa com listras de seda de côr que faz uma vista extraordinaria com 19 e 20 covados por 22$000.

Cortinados

Temos completo sortimento e vendemos por menos que outro qualquer.

Cambraia para cortinados de superior qualidade com 20 varas a 11$000 a peça.

CHITAS

O Cysne tem o melhor sortimento de chitas finas desde 280 até 440 rs., podemos affiançar serem côres fixas.

MADAPOLÕES

Temos madapolões desde 4$000 até 16$00, porém esta qualidade tem 40 jardas ou 32 varas é muito largo e encorpado. Dito francez com 24 jardas a 8$ e 11$000.

Cambraias Victorias finas desde 4$500 até 8$000 rs.

Ditas transparentes finas de 3$500 até 14$000, porém éstas são largas.

Córtes de cambraia branca com 8 varas com flores bordadas muito lindas a 7$000.

ORGANDYS BRANCO

Temos organdys branco fino de 6$ e 8$, dito de côr a 7$000 a peça.

Cambraia de côr

Temos cambraias de côres com barras a 560 rs. o metro, ditas miudinhas a 500 rs. são finas e côres fixas.

Meias para homens, ditas para senhoras, ditas para meninos e meninas, de todos os preços e qualidades.

Espartilhos

Temos espartilhos de diversos tamanhos e preços.

Vestuarios para baptisados.

O Cysne tem vestuarios para baptisados muito lindos e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CRETONES.

Recebemos cretones de côres escuras e claras proprias para vestidos de senhoras que vendemos por 440 rs.

LENÇOS.

O Cysne tem lenços de esguião de 5$ até 9$000, ditos de cambraia de linho em caixas de duzia a 7$000, ditos brancos, de cassa muito finos a 2$500 rs., ditos de côres fixas proprios para rapé a 4$000 a duzia.

Tapetes para guarnição de salas, de todos os tamanhos e por menos preço do que em outra qualquer casa.

Bretanhas de superior qualidade a 1$, 1$200 e 1$400 rs. a vara.

FLANELLAS.

Temos de todas as qualidades, tanto de côres como brancas e por menos do que em outra qualquer parte.

Casemiras de côr, sendo: verde, amarella, e encarnada.

Chales de merinó.

Temos de 2$500, 4$, 5$500 e 6$500 rs. ditos chinezes a 14$000, estes ultimos tem seda e são muito lindos e proprios para uma senhora honesta.

Filó bordado, liso fino, dito com salpicos, dito preto liso e com salpicos.

Colxas brancas de fustão a 2$700 rs., ditas de côres a 2$800 e 6$000 rs., ditas muito grandes com bonitos desenhos a 12$000.

Atoalhado.

Temos atoalhados de linho muito largo, dito de algodão adamascado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, dito de algodão a 1$800 rs. o metro.

Brins pardos e de côres para todos os preços, dito lona branco proprio para roupa de homem fazenda de superior qualidade.

Para luto.

O Cysne tem chitas pretas de superior qualidade, cassas pretas e com salpicos, alpacas para todos os preços, cantão superior, merinó verão e princezas; tudo se vende por barato preço.

Algodão enfestado com 9 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e outros misteres, que vendemos pelo barato preço de 900 rs. a vara,

Completo sortimento de casemiras de côres, ditas pretas para todos os preços; pannos finos para todos os preços. Tambem temos um bom alfaiate e nos encarregamos de mandar fazer qualquer peça de obra que ficará ao gosto do freguez.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cemento Portland

Em barricas de 18 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

APROVEITEM!!

Talheres finos, cabo de balanço, a 3$500 a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no Museu Elegante, rua estreita do Rosario n. 1, de Ferreira Martins & C.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e em boa localidade; a tratar na rua da Palma numero 87.

LOJA
DA
CONQUISTA
Rua do Cabugá n. 6
DE
Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.

Nobresa de seda de côres e preta.

Cortes de cambraia bordados.

Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.

Cortinados ricamente bordados para cama.

Granadinas brancas, fazenda nova.

Saias e camisas bordadas para senhora.

Tapetes de todos os tamanhos.

Crochets para cadeiras e sofá.

Colchas de lãa e seda para cama.

Casaquinhos de gorgurão preto.

Ricos enxovaes para baptisados.

Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.

Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.

Bramante de linho e atoalhado.

Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, PORCELANA, VIDROS
E
CHRYSTAES
DE
PEREIRA, IRMAÕS
Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Arados americanos para ladeira e varzes.

Camas de ferro

Carrinhos de mão para volumes e para atterros.

Balanças de pesar decimaes e outras.

Enxofre salitre, e oleo de linhaça.

Fogões americanos para lenha e koke

Formas de ferro para pães de assucar.

Tachos de ferro galvanisado para assucar

Cofres de ferro de differentes tamanhos.

Machinas de descaroçar algodão

Machinas de cortar fumo.

Machinas de arrolhar gaerafas.

Vapores de tres cavallos.

Ferragem geral.

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

CONFEITARIA DO BRAÇO D'OURO

Os proprietarios deste estabelecimento—unico neste genero—convidam ao respeitavel publico para concorrer ao mesmo e analysar os variados artigos que existem, certos de que encontrarão, como sempre, franqueza e sinceridade.

AOS APRECIADORES!

Presuntos.

Ditos de fiambre.

Pasteis de differentes qualidades.

Vinhos do Porto, Chery, Bordeaux e Champagne.

Cognac e xaropes refrigerantes.

Licôres, Chartereuse, Aya-Pana, Crême, Cacão Chenva.

Crême de Moka, genebra de Hollanda, etc. etc. etc.

Bolinhos para chá.

Ditos inglezes.

Doce de fructa secca.

Dito crystalisado e em calda.

Chá superior hysson.

Dito dito preto.

Chocolate de superior qualidade.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Amendoas confeitadas, papeis para sortes de differentes qualidades.

AOS EXPERIENTES!

O verdadeiro vinho da Bairrada, chegado ultimamente pela barca *Gratidão*.

A' RUA DO IMPERADOR N. 26

Recebe se toda e qualquer encommenda, tanto da praça como do mato, tudo com promptidão e asseio: a tratar na rua do Imperador n. 26.

POÇAS & C.

tem a honra de chamar a attenção dos entendidos, para os seguintes artigos, que se acham expostos em seu armazem.

COLLARES.

Vinho especial já conhecido, para o qual chama attenção particular dos amadores deste especial liquido, proprio para todas as estações, visto a simplicidade de sua composição.

BAIRRADA

Esta qualidade especial de vinho, tão apreciado pelos entendores, é com justiça, acha-se igualmente exposto á apreciação publica, e particularmente dos amantes desta bôa pinga.

FIGUEIRA

E' para este excellente vinho com especialidade que chamamos a attenção dos conhecedores da materia, visto as diversas marcas que temos, sendo das melhores que vem ao mercado: aqui só com avista.

BASS

em barril, sendo especialidade neste artigo, visto ser vindo directamente, por uma encommenda de um nosso collega.

QUEIJOS

do sertão superiores, melhor do que isto é impossivel, é á vista se concordará nos preços.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

ARARA
ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72
A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãsinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADÓ

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende-se fustão de cores para vestidos á 360 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs, ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se.

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registro e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$, ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$ 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cordão, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasso, muito bonitas á 500 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de vir saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, o que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs. a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferrira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambozeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Córtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs. o covado.
Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas rôxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Balões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640, 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. e covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam: atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençoes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e palitots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Panos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.
Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam se levar pelos caixeiros.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Resposta á falla do throno.

(Continuação).

Eu, pois, entendo que esta emenda ao voto de graças é inteiramente inutil, mórmente depois das explicações que acabo de dar. (Apoiados.)

Se, porém, ella traz latente uma questão politica, se envolve um voto de desconfiança e de hostilidade ao gabinete, nesse sentido a camara dos Srs. deputados decidirá a questão. (Apoiados.)

Reproduzio-se nesta tribuna pelo orgão do nobre deputado a accusação de que o gabinete foi precipitado, foi imprudente na apresentação da proposta a que me tenho referido. O nobre deputado não duvidou mesmo dizer que o ministerio foi além dos mais impacientes nesta questão.

S. Exc. sentio logo que não pisava em terreno sólido, porque procurou recordar-nos o que occorreu o anno passado a respeito desta questão, mas fê-lo de modo que não exprimio exactamente os factos.

Senhores, nesta camara, representação do paiz, manifestou-se a maior impaciencia para que o governo tomasse iniciativa nesta reforma, para que manifestasse o seu pensamento. Então ninguem disse que a reforma devia ser iniciada pela camara ou pelos lavradores e não pelo governo; foi levado por esta manifestação da camara dos Srs. deputados, que o gabinete, de que fazia parte o nobre deputado e eu, que estava fóra do paiz, achando-se S. Ex. á frente da maioria desta casa, reconheceu a necessidade de ceder ao que hoje se chama impaciencia, mas que era apenas a apreciação exacta do sentimento publico a respeito desta materia.

O gabinete reconheceu a necessidade de concorrer pela sua parte para a nomeação de uma commissão especial, que offereceu um luminoso parecer. Porventura, senhores, foi então imprudente o gabinete assim procedendo? Acaso o foi a camara dos Srs. deputados em sua grande maioria, chamando a si o exame deste assumpto, recebendo o projecto de sua commissão especial que corre impresso? Houve impaciencia e precipitação? Passou-se adiante dos mais impacientes?

Julgou-se que não era chegada a opportunidade e que devia a questão ficar adiada para tempos remotos, devendo-se procurar informações *aliundé* que esclarecessem o espirito do legislador sobre a resolução que se convinha tomar?

Demais, Sr. presidente, o gabinete transacto, interpellado no senado, que tambem é representação do paiz, que tambem sente a influencia da opinião publica (apoiados), reconheceu a necessidade de declarar alli que este anno manifestaria o seu pensamento. E este compromisso o que importa, senhores?

Deixar a questão unicamente á iniciativa das camaras, não formular uma proposta do governo, ou pelo menos não apresentar-se o governo com o seu pensamento positivo e definido sob qualquer fórma que fosse?

Nós entendemos, senhores, que em vez de pedirmos que viesse á discussão um projecto, ao qual haviamos de offerecer emendas importantes, era mais conveniente apresentarmos completo o nosso pensamento, offerecendo-o á apreciação da casa e do paiz. (Apoiados.)

Exercemos um direito, que compete ao poder executivo, e exercemo-lo com toda a lealdade e cortezia para com a camara dos Srs. deputados. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: — Com toda a descortezia para a camara.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Onde está a descortezia? Em o poder executivo exercer o direito de iniciativa.

O Sr. Andrade Figueira: —Tambem a camara tem o direito de iniciativa.

O Sr. Pereira da Silva: —No estado actual a camara não vale nada; o governo é tudo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*): —Pois o governo está inhibido do direito de iniciativa?!...

O Sr. Andrade Figueira: —Tambem a camara não está inhibida de rejeitar a proposta.

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*): —A camara póde rejeitar, emendar e approvar a proposta do governo, decidindo a respeito della como julgar em sua sabedoria: mas o governo, exercendo um direito que lhe dá a constituição, não pratica nenhum acto que possa nem de leve offender o melindre da camara dos Srs. deputados. Os illustres deputados, que tão animados estão, conhecem que este assumpto deve ser tratado com toda a reflexão sem nenhuma influencia do sentimento politico.

O illustre deputado, nosso correligionario politico, deve, pois, fazer a justiça de crer que o gabinete não teve por fim praticar nenhum acto que fosse offensivo á camara dos Srs. deputados. O illustre deputado está, eu o sei, muito divergente nesta materia, mas isto não é de certo motivo para que diga que a iniciativa do poder executivo é um acto irregular, anomalo e offensivo, se não da competencia, ao menos da dignidade da camara.

O gabinete transacto não cedeu sómente á pressão desta augusta camara e do senado, cedeu a essa força invisivel, mais poderosa, a da opinião publica, porque os delegados do governo nas provincias, as assembléas provinciaes que são independentes do governo, as associações particulares, tudo emfim revelava bem claro o sentimento publico, que dizia: « E' tempo de iniciar esta regeneração para o nosso paiz. » (Muitos e repetidos apoiados.)

O nobre deputado nos declarou que não vio taes manifestações publicas, que não vio representações neste sentido; e eu direi por minha vez: até ao anno passado, até época bem recente, tambem não vi representações, nem dos lavradores, nem das camaras municipaes, nem de parte alguma do Imperio, quer de individuos, quer de corporações, contra as idéas que se manifestavam no sentido da proposta do governo.

Nesta e na outra camara projectos foram apresentados. Aqui, depois de um relatorio que faz honra á commissão especial que o escreveu (apoiados), iniciou-se um projecto de accordo com o pensamento da proposta do governo e ninguem representou contra elle, todos aguardavam a sua discussão calma e reflectida, todos esperavam o resultado da sabedoria das duas camaras.

Hoje apparecem representações em sentido contrario: mas quem não vê que ellas partem de apprehensões exageradas? (Apoiados.) Quem não sabe que os inimigos radicaes desta reforma naturalmente procuram exagerar-lhe os defeitos? (Apoiados e não apoiados.)

Vozes: —Não é esta a origem.

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*): —Estas manifestações eu as recebo de sangue-frio, e com prazer, mas quizera que tivessem apparecido antes, porque é assim que as questões devem ser apreciadas. (Apoiados.) Foi o que succedeu em todos os paizes quando se tratou desta reforma. (Apoiados).

Os nobres deputados, quando nos fallam em medidas preparatorias, em estudos, parece que tratam de uma questão especial do Brasil, que não fosse tratada e resolvida em outras nações; pelo contrario, nós estamos em condições muito mais vantajosas, porque temos a experiencia da Inglaterra e da França, a tremenda lição dos Estados Unidos, os factos de todas as outras nações, que tambem receberam em seu organismo o nocivo elemento da escravidão. (Muitos apoiados.)

Vozes: —E' verdade.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*: —Sr. presidente, os exemplos citados pelo meu nobre amigo, longe de provarem os seus assertos, abonam a prudencia com que tem procedido o governo (Apoiados.)

Na Inglaterra, Sr. presidente, tratava-se não de uma emancipação lenta e gradual, mas da emancipação immediata e simultanea; para isso entenderam que eram indispensaveis as medidas preparatorias e ellas começaram não em 1833, mas desde 1823 (apoiados), e o facto das colonias inglezas prova ainda contra o nobre deputado, em relação ao effeito que taes medidas podem produzir.

O nobre deputado nos diz que questões desta ordem, que affectam todas as relações sociaes, que teem o maior alcance no presente e futuro do paiz, não devem entrar na iniciativa do executivo, é preciso que venham das camaras.

Sr. presidente, o proprio governo inglez, citado pelo nobre deputado, reconheceu que assim não podia ser; e na Inglaterra não se entendeu nem era possivel que se entendesse que o governo não tinha o direito de iniciativa, ou que essa iniciativa não fosse conveniente.

O Sr. Andrade Figueira: —Ninguem lhe contesta o direito.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Mas o governo inglez o que queria era que os agricultores de suas colonias manifestassem o seu pensamento, allegando quanto julgassem conveniente aos seus interesses, para que a iniciativa do governo fosse tomada com perfeito conhecimento de causa, e não désse motivo nem mesmo pretexto a que se excitassem os interesses que podem ser conciliados nesta questão.

Uma Voz: —E' o que ainda se não fez neste paiz.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Sr. presidente, se acaso abrissemos inquerito para ouvir os nossos proprietarios agricolas, os quaes tenho na maior consideração, elles não nos poderiam dizer sobre esta materia senão aquillo que sabem os nobres deputados, alguns dos quaes tambem são fazendeiros, e que estão todos em contacto com os nossos proprietarios agricolas; elles não nos diriam senão o que disseram os agricultores das Antilhas francezas e inglezas. (Apoiados e não apoiados).

Abri esses relatorios e vós vereis prevenidas todas quantas idéas estão surgindo entre nós nestes momentos.

O Sr. Andrade Figueira: — V. Exc. não os conhece; os nossos agricultores são muito generosos, não são como os das Antilhas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre deputado não leve o seu exclusivismo ao ponto de suppôr que eu não conheço alguns dos nossos agricultores, e não sou amigo delles.

O Sr. Andrade Figueira: —Então não póde compara-los com os das Antilhas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Saiba o nobre deputado que já visitei muitas fazendas, e que conheço e aprecio muitos dos nossos agricultores.

O governo inglez, depois de consultar embalde a opinião dos lavradores de suas colonias, tomou uma iniciativa, e iniciativa perigosa sobre medidas preparatorias, que foram as instrucções de 1823, essas a que tambem se referio o nobre deputado.

Não venham, pois, trazer-nos os exemplos da Inglaterra para condemnar o procedimento do gabinete brasileiro.

O nobre deputado nos fez a historia desta questão em França e na Inglaterra, mas o que prova esta historia, que é conhecida de todos nós e que foi tão bem compendiada pela nobre commissão especial desta camara? O que prova é que os temores exagerados, essa demasiada prudencia de alguns, esse afferro aos habitos, ao *statu-quo*, é que provocam as soluções violentas.

A questão não se resolveu de modo gradual e lento, mas de chofre em França, e na Inglaterra o plano de emancipação adoptado não pôde ser plenamente executado, porque, tendo se fixado o aprendizado de 6 annos para os districtos ruraes, o de 4 para os districtos urbanos, essa differença de prazos precipitou os acontecimentos, e força foi antecipar a época da emancipação geral.

Nós conhecemos a historia desta questão nos Estados-Unidos, conhecemos a reluctancia dos Estados do Sul e sabemos quaes foram as consequencias de se não procurar em tempo a solução que podia conciliar os interesses dos proprietarios com os de toda a sociedade.

Tenho ouvido, Sr. presidente, muitas vezes que nestas questões é o governo que está á frente dos negocios publicos, que é o centro de toda a vida official, quem deve colher os dados, formar sua opinião, e inicia-la perante as camaras; que não se deve esperar que as soluções partam de baixo, e sim que venham de cima. (Apoiados). Entretanto nós somos censurados, não de inercia, não de indifferença ou de falta de estudos em uma questão de tanta magnitude, pela qual desde 1867 se espera uma solução, mas porque o poder executivo offereceu uma proposta á camara dos Srs. deputados e a sujeitou ao seu livre exame e a todas as correcções que possa merecer de sua sabedoria.

Sr. presidente, se quem assim procede é irreflectido, e vai além dos mais impacientes, eu sujeito-me á censura e appello do nobre deputado para a opinião de toda a camara e para a opinião do paiz. (Apoiados, muito bem).

(Ha um aparte).

A opinião publica está assaz pronunciada nesta materia, ella manifesta-se pelo que tenho ponderado á camara; mas quero exhibir uma outra opinião insuspeita, a opinião de um dos illustres oradores, que vejo inscriptos contra o voto de graças: vou invocar a opinião do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, o Sr. Dr. Perdigão Malheiro.

Em um dos seus interessantes livros sobre a escravidão no Brasil e a necessidade de quanto antes resolver-se sobre a sua extincção gradual, o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, recordando a falla do throno de 1867 e notando que a camara dos deputados e do senado, em suas respostas, tinham adherido ao pensamento do throno, sobre este assumpto, continúa nestes termos:

« Essa fermentação dos espiritos, esse pronunciamento da opinião pela imprensa, nas camaras legislativas, no governo, provam evidentemente uma necessidade a satisfazer, um grande mal que insta pelo remedio. Felizmente, e graças ao Omnipotente, o governo e o Imperador estão actualmente á testa da cruzada. E nós, muito pequenos em nossa humilde individualidade, apenas diremos: Coragem, ávante, que todos os bons brasileiros vos seguirão; perseverança e prudencia. »

Eis, senhores, a pressão a que os membros do actual gabinete cederam, é a pressão descripta, nos termos que acabo de lêr, pelo nobre deputado por Minas-Geraes; e eu não posso deixar de acceitar contente e satisfeito o seu conselho (riso): avante, coragem, prudencia e perseverança! (Muito bem).

O Sr. Andrade Figueira: —E' um livro de doutrina mais prudente do que a proposta do governo.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: —Sr. presidente, com sorpreza ouvi ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que elle apartava-se de mim com dôr porque eu me encaminhava para as regiões do desconhecido....

Mas quaes são essas regiões ignotas para que estou caminhando, e qual é o norte conhecido para onde segue o nobre deputado e que me não indicou, pois que provavelmente teria de acompanha-lo?

O nobre deputado nesta parte referio-se á proposta do governo; mas, senhores, é possivel que entremos já na discussão da proposta do governo? Não bastará dizer que essa proposta é o effeito do trabalho da illustre commissão especial desta camara? Não bastará dizer que tem os votos respeitaveis de uma das primeiras corporações do estado, o voto da maioria do conselho de estado?

O Sr. Andrade Figueira: — Onde foi muito combatida.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —E aonde já se vio uma reforma desta natureza ou qualquer outra que não tivesse opposição?

Nós, senhores, caminhariamos para o desconhecido, seriam s verdadeiramente loucos, se pretendessemos unanimidade nesta materia. Nem em outras a esperamos quanto mais em uma reforma social como a de que se trata!

O nobre deputado accusando-me, ou advertindo-me de que eu seguia uma róta perigosa, não nos disse para onde devemos caminhar. Qual é a vossa solução? E' preferivel á proposta do governo? Apresentai-a, examinemo-la, discutamo-la.

O Sr. Pereira da Silva: —Ha projecto substitutivo da proposta.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre deputado pelo Rio de Janeiro annuncia-me um projecto substitutivo; portanto, senhores, demo-nos os parabens; a questão está estudada, está mais que estudada, já ha um projecto feito! (Muitos apoiados; hilaridade).

O Sr. Cruz Machado: —Isto é um movimento oratorio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Permitti-me, senhores, tambem que, como amigo, eu tenha esta expansão de franqueza, e volte agora contra vós a accusação de imprudentes, de impacientes: já tinheis dous projectos, e formastes um terceiro; portanto, andais muito apressados... (Repetidos apoiados; muito bem!)

O Sr. Pereira da Silva: —Vós quereis medidas directas, nós não.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre deputado não tome a mal as minhas palavras; o nobre deputado annuncia-me um projecto: o que devo eu concluir? Que a materia está estudada e decidida.

O Sr. Pereira da Silva: —V. Exc. não sabe ainda o objecto do projecto, nem quaes os principios nelle estabelecidos.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Ha projecto, e, pois, os nobres deputados, com a solicitude que mostram neste importante negocio, como as suas elucubrações a respeito desta reforma, não fazem senão justificar tambem a nossa solicitude.

Se o gabinete foi imprudente em considerar maduramente este assumpto, em apresentar quanto antes as suas idéas ás camaras, para que quanto antes passem pelo cadinho do exame e debate do parlamento, os nobres deputados tambem estão estudando com empenho e solicitude a materia, e desta solicitude e empenho commum não póde sahir o desaccordo que ouvi annunciar. (Apoiados).

E é mesmo impossivel que os nobres deputados não conheçam que esta idéa é daquellas que não podem deixar de triumphar. (Apoiados, muito bem, muito bem). A questão é resolver o problema do melhor modo; quanto ao fim que nos propomos é este— um triumpho que a nossa civilisação já tem adquirido. (Muito bem!)

Sr. presidente, já sufficientemente me tenho manifestado; e, como ha pouco fiz uma citação, e não ha muitos dias que no senado se invocou tambem contra o gabinete a opinião de um de nossos mais bellos talentos, opinião que, aliás não creio seja a ultima palavra do Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, vou concluir lendo o pensamento que desde longa data, desde 1823, a respeito destes assumptos, expressou o patriarcha da nossa independencia, o grande José Bonifacio de Andrada e Silva:

« Generosos cidadãos do Brasil, que amais a vossa patria, sabei que sem a abolição total do infame trafico da escravatura africana, e sem a emancipação successiva dos actuaes captivos, nunca o Brasil firmará a sua independencia nacional, e segurará e defenderá a sua liberal constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes e nunca formará, como imperiosamente o deve, um exercito brioso e uma marinha florescente. Sem liberdade individual não póde haver civilisação, nem solida riqueza; não póde haver moralidade e justiça; e sem estas filhas do céo não ha nem póde haver brio, força e poder entre as nações. »

(Muitos apoiados, applausos; o orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados).

O SR. RODRIGO SILVA: —Sr. presidente, á vista das palavras que acabou de pronunciar o illustrado Sr. presidente do conselho, creio que não é possivel continuar a discussão. (Apoiados.)

O ministerio não póde ficar sob a pressão de um addiamento, depois de ter declarado questão de gabinete a votação sobre a emenda apresentada; eu, pois, desisto da palavra, para que desde já fiquem bem definidas as nossas posições, e recaia sobre aquelles que provocaram a scisão no partido conservador toda a responsabilidade desta triste situação (muitos apoiados). O meu voto em separado na questão do elemento servil indica claramente qual ha de ser a minha posição nesta casa. (Muito bem.)

O SR. SOUZA REIS disse que vinha justificar o voto que tinha de dar na presente questão; fa-lo-hia em poucas palavras, cingindo-se inteiramente ao ponto sobre que se debate o topico do voto de graças sobre a emancipação do elemento servil.

Na opinião do nobre autor da emenda, o pensamento alli manifestado é fazer-se essa emancipação conforme a proposta do poder executivo; na opinião, porém, do nobre presidente do conselho, não se deve inferir isso do voto de graças, cabendo a esta augusta camara resolver como entender a esse respeito quando se discutir essa proposta.

Demonstrado, como foi, pelos nobres deputados que sustentaram a emenda, que o topico alludido do voto de graças exprime a adopção da proposta do poder executivo, visto como nelle a illustra commissão presta adhesão ao pensamento da falla do throno sobre o assumpto, tendo conhecimento já dessa proposta, não póde o orador comprehender como o nobre presidente do conselho quer convencer a camara do contrario; e conseguintemente não poderia acceitar a sua declaração, senão como uma rectificação que porventura queira fazer ao voto de graças, sendo por isso cabivel a emenda.

Assim, pois, desejando sinceramente a emancipação do elemento servil, mas não pelos meios que o governo propõe; pensando que se devem adoptar a esse respeito medidas reflectidas e que tendam a realizar essa idéa lentamente e sem os perigos que a proposta do governo faz receiar para a idéa ou para os proprietarios: entende que sacrificaria o seu pensamento votando pelo voto de graças tal qual se acha redigido, porque ficaria compromettido em favor das idéas capitaes da proposta.

Fallando, pois com a franqueza propria do seu caracter e com a lealdade que deve ao governo e ao seu partido, pede licença ao nobre presidente do conselho para dizer-lhe que, não obstante a sua declaração ou explicação, vota pela emenda, definindo assim a sua posição.

Vozes: — Muito bem.

O SR. JUNQUEIRA (Attenção): — Tambem como o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, que iniciou este debate, eu venho a esta tribuna com certa timidez proveniente da importancia e da grandeza do assumpto que hoje nos occupa; mas tambem, como elle, declaro a esta augusta camara que nunca tive convicção tão profunda por uma idéa como por aquella que agora nos agita, e que insta por uma solução prudente, humanitaria e tranquillisadora.

Como relator da commissão de resposta á falla do throno, corre-me a obrigação de justifica-la, principalmente nos topicos que tem sido o objecto do debate hoje levantado neste recinto.

Eu assevero aos honrados deputados que a commissão de resposta á falla do throno, escrevendo os topicos que tem sido o objecto do debate, não quiz manifestar uma opinião prévia ácerca da proposta do governo; e os illustres deputados devem reconhecer que o humilde orador que agora occupa a attenção da casa já tem a sua opinião consignada no parecer da commissão especial do anno passado, e não póde por consequencia renegar o trabalho para o qual teve a honra de collaborar.

Quem ler com animo desprevenido o topico que tem sido o objecto do debate, ha de reconhecer que qualquer aspiração generosa e civilisadora, um horizonte de esperança, por mais longinquo que ella seja, póde encontrar cabimento nas palavras que a commissão escreveu neste topico

Se os honrados deputados querem que se faça alguma cousa em relação ao estado servil, se por detrás do debate hoje apresentado não se ergue alguma questão politica, se o véo póde ser levantado sem que vejamos outra cousa mais do que aquillo que já está á nossa vista, eu então direi que os nobres deputados não tem a minima razão, porque as suas opiniões mais ou menos adiantadas tem cabimento neste topico. E' um navio em que podem embarcar todos os viajantes que se propõem chegar ao porto desejado: cabem todas as aspirações, todas as opiniões.

Mas, se os illustres deputados que se oppõem a este topico do voto de graças, tem manifestado hoje aqui as suas aspirações para a regeneração futura do elemento servil, então hão de concordar comigo que as suas duvidas são mal cabidas, principalmente depois da interpretação dada pelo nobre presidente do conselho, interpretação que está inteiramente de accordo com a que eu e meus collegas de commissão damos ao nosso trabalho.

O anno passado foi aqui eleita uma commissão especial, e o requerimento que a precedeu dizia que a commissão deveria apresentar um trabalho que respeitando a propriedade actual, pudesse comtudo resolver a questão do elemento servil.

Já veem, pois, os illustres deputados que a questão que se tem levantado, da inserção das palavras— *actual propriedade servil* — não tem procedencia, nem fundamento plausivel, pois que essas mesmas palavras foram adoptadas por esta camara quando elegeu a commissão.

Senhores, eu não comprehendo como os illustres deputados querem fazer uma recriminação ao gabinete quando dizem que elle é que quer elevar essa questão ao grão de questão politica. Os illustres deputados, apresentando uma emenda, que importa um voto de desconfiança, é que collocaram a questão no perigoso terreno da politica. A falla do throno, tratando de semelhante objecto, não faz mais do que prestar homenagem ao systema estabelecido de longa data, de commemorar se neste documento todos aquelles assumptos que são dignos da attenção do legislador, mas não quiz de maneira nenhuma imprimir-lhe o caracter e o cunho de questão politica.

Assim, pois, se querem abrir uma scisão no partido conservador, toda a responsabilidade deste facto compete aos illustres deputados (apoiados e não apoiados), porque são elles que, apezar das declarações do nobre presidente do conselho, provocão essa divergencia, e querem que a sua emenda seja sujeita á votação.

Se os illustres deputados entendem que alguma cousa se deve fazer neste sentido, no sentido da emancipação lenta e gradual do elemento servil, como querem fechar, como querem trancar todas as portas? Nós temos dous caminhos, dous porticos a transpor: n'um está o presente enganoso e o futuro prenhe de perigos; nelle se lê o tremendo mote do Dante: *Lasciate ogni esperansa voi qui entrate*; n'outro existe o caminho difficil a principio, mas depois largo e desempedido; existe a regeneração das gerações, que tambem devem ser conduzidas ao seio da civilisação.

(*Continuar-se-ha.*

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

SEGUNDA PARTE

VI

A casa de campo de Grandlieu.

(Continuação do n. 134.)

— Ah! então tudo se explica... ouça —o que vou dizer é aterrador... mas nada ha impossivel neste mundo de mentira e de infamia;—supponha que está viva essa criança.

— Depois?

— Acha-se em poder de miseraveis, que depois de a terem roubado, é possivel que a hajam perdido.

— Tem razão.

— Que idade deve ter?

— Apenas dezesete annos.

— Entre esses miseraveis ha um homem que a ama.

— Que importa isso?

— Esse homem é ambicioso, sabe o segredo da criança, não ignora que o senhor lhe guarda religiosamente os seus dous milhões... Mas sabe tambem que o senhor conde é rico, e esse homem não esperará pela sua morte para herdar a sua riqueza.

— Então como ha de elle arranjar isso?

— Mata-lo-ha, senhor conde!

— Ora!... De que servia esse crime escusado?... E não vê que era preciso matar tambem meu filho?

— E cuida que homens taes se deterão ante a perspectiva de dous assassinios!

— Principia a inquietar-me sériamente.

— Era esse o meu intuito.

— Oh! não é por mim que fallo, Helena... A senhora está esta tarde sob uma impressão desagradavel. Os romances agora da moda, são pelo que se diz, muito horriveis... E' cousa que a senhora leu n'algum delles... Ora vejamos, quer que fallemos de cousas mais alegres?

A senhora de Simier sorrío amargamente, e disse mais socegada:

— Não crê no que lhe digo?

— Se por força teima, ao depois continuaremos esta conversação.

— Então já será talvez muito tarde...

— Amanhãa...

— Amanhãa, senhor conde, amanhãa! Mas não... Nada mais direi; a sua insistencia não produzio o resultado que eu esperava, só me resta um recurso.

— Qual é?

— Dir-lh'o-hei em occasião opportuna.

— Mas, quando?

A baroneza ia responder; mas neste comenos sentio-se algum ruido no palacio, e ouvio-se a bulha de uma discussão travada no vestibulo.

— Ouve? perguntou Helena.

— Alguns criados que estão questionando, respondeu o conde.

— Acho extraordinario semelhante barulho.

— Vou ver o que é.

— E eu acompanho-o.

O conde encaminhou-se para a porta, e antes que lá chegasse, abrio-se ella, e appareceram dous criados.

— Que é isso? Que temos? perguntou o conde.

Um dos criados designou duas pessoas que o tinham seguído.

Eram um rapaz e uma mulher: Caetano e Hortense.

— Peço perdão ao senhor conde, respondeu o criado um poucozinho confuso por encontrar seu amo onde só esperava achar a Sra. de Simier, mas estão aqui duas pessoas que teimam em querer fallar á Sra. Joanna.

— A Joanna! disse Helena.

— Á mim! disse por traz della a esposa de Raymundo.

Joanna ouvira o ruido. Na situação de espirito em que estava, amedrontára-se.. e correra para junto da baroneza.

— Á mim! repetio ella ainda. Então que me querem?

Entretanto, já Hortense e Caetano tinham entrado na sala.

O conde, mal que vio o moço, entendeu logo que não era nenhum aventureiro, e convidou-o á que entrasse.

Não obstante, era evidentemente Hortense a encarregada de tomar a palavra, e Caetano arredára-se modestamente para um lado.

Por alguns instantes, houve profundo silencio na sala.

Hortense passeiava o incerto olhar por tudo o que a cercava, e depois de o fitar na baroneza e no conde, veio descahir com elle em Joanna.

— E' á senhora D. Joanna que fallo? perguntou afinal, com a voz lenta e como se quizesse dar valor especial á cada uma das palavras.

— Sim, minha senhora, respondeu Joanna.

— E' a senhora a sobrinha do Sr. Robin?

— Exacto.

— A esposa do Sr. Dr. Raymundo?

Joanna juntou as mãos sobre o peito.

— Meu Deus! balbuciou ella já quasi sem forças, é de Raymundo que me vem fallar?

— E' delle, sim, minha senhora.

— Vio-o?

— Ha uma hora.

— E vive, não é verdade, vive! Ah! por piedade, responda, responda!

— Vive! confirmou Hortense.

Joanna soltou um grito, e precipitou-se fora de si para Hortense, que abraçou, e encheu de beijos e lagrimas.

— Oh! obrigado, obrigado, minha senhora, disse ella desatando aos soluços; quero vê-lo, quero fallar-lhe. Que me importa o passado... não me quero lembrar de mais nada... Ah! desde muito tempo que o meu coração lhe perdoou, e amanhãa minha senhora, amanhãa estarei junto delle.

Joanna encarou em Hortense, e notou a expressão do seu semblante.

— Que é isso? disse ella com um estremecimento involuntario.

— E' que a senhora não comprehende o motivo da minha vinda! respondeu a rapariga.

— Não vem então da parte de Raymundo?

— Raymundo ignora que eu aqui esteja.

— Mas a senhora dizia...

— Eu dizia que o tinha visto; mas se elle previsse que eu viria aqui, talvez m'o houvesse prohibido...

— Então porque motivo o desamparou?

Havia no tom em que esta phrase era pronunciada, como que uns vestigios de reprehensão mal dissimulada, que offendeu a costureira no sentimento de amor proprio, que ella presava mais que tudo.

Rebrilharam-lhe os olhos de indignada, e respondeu com a voz um pouco secca:

— Para o desamparar, aproveitei a occasião em que o delirio abrandára.

— O delirio? repetio Joanna approximando-se.

— De certo.

— Está então doente?

— Ainda não lh'o disse?

— Talvez em perigo de morte...

— Oh! socegue, minha senhora... Indo amanhãa de manhãa, tem ainda alguma probabilidade de o encontrar vivo.

A phrase era cruel, mas Hortense estava zangada por ver mal apreciado o seu zelo

Hortense era uma excellente rapariga, um bello coração. Tinha, porém, suas susceptibilidades, que ninguem deveria atacar.

Mas, apenas tinha soltado aquellas palavras, ficou arrependida de as ter proferido.

Era já tarde.

Joanna estava livida; confrangio-se-lhe o coração dolorosamente. Ajoelhou-se para não cahir no meio do chão; e, depois, reunindo todas as suas forças n'um supremo e energico esforço, correu ao quarto, poz um véo pela cabeça, um challe pelos hombros, e voltou n'um instante ao pé de Hortense, que seguia, inquieta, todos os febris movimentos da triste esposa de Raymundo.

— Minha senhora, disse ella então, não sei o que lhe eu diria ainda agora que podesse offende-la... Não sei da criança... perdôe, não me queira mal por isso, e dê-me o seu braço para me levar ao pé de Raymundo.

— Quer então vir? disse Hortense, que não era capaz de estar zangada muito tempo.

— O meu lugar é ao pé de meu marido.

— Continúa a ama-lo?

— Ah!... vamos depressa, vamos depressa para lhe eu dizer que nunca deixei de o amar!

Desta vez foi a costureira que abraçou Joanna.

— Bem! muito bem! disse ella n'um impeto de louca alegria. Se soubesse como vai torna-lo venturoso!

— Com tanto que viva ainda, santo Deus!

Hortense sorrio por entre as lagrimas.

— Ah! Olhe, quer que lhe eu ensine a melhor maneira de o chamar á vida?

— Diga, diga.

— Abraçe-o como ainda agora me abraçou, e juro-lhe que não quererá morrer.

Cinco minutos depois, Hortense e Joanna, a baroneza e Caetano, sahiram do palacio de Grandlieu encaminhando-se para a vivenda de Raymundo.

A baroneza tinha querido acompanhar os que iam visitar o Dr. Raymundo; o estado de Joanna inspirava-lhe um terno interesse, receiava que a abalassem de mais tantas commoções violentas, e queria estar ao pé della para a amparar e dar-lhe consolo, se preciso fosse.

O conde de Grandlieu tinha revelado o desejo de acompanhar a baroneza; mas o conde tinha de se levantar muito cedo, e a Sra. de Simier recusára a companhia.

Só aceitou o offerecimento que o conde lhe fez de levar comsigo dous criados do palacio, cuja missão era velar com Caetano pelas tres mulheres.

O ranchinho avançou por algum tempo através da planicie para chegar ao bosque, sem que dissesse uma palavra.

Cada qual ia diversamente impressionado, e todos tinham um só desejo, chegar quanto antes á morada do doutor.

Joanna encostava-se ao braço de Hortense, a Sra. de Simier tomára o de Caetano.

Hortense prodigalisava á Joanna toda a casta de attenções; diminuia o passo quando o terreno era mais desigual; compunha-lhe o chaile sobre os hombros que o vento deitava para traz; animava-a e amparava-a quando ella parecia mais fraca.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS